



Ata de pregão-

Órgão ou entidade: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Unidade: DGCL

Ata final da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 1091012 000325/2022.

Às 10:02:49 horas, do dia 16 de Janeiro de 2023, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de Manutenção corretiva em portas de vidro pivotantes, em portas de vidro de correr e em portas automáticas..

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

Resultado da sessão pública

Fornecedores participantes

Porte da empresa	Fornecedor	Representante	Foi credenciado
Micro	39.889.596/0001-68 - PHM SERVICE LTDA	PHILIPPE MARDEY DE OLIVEIRA REIS	Sim
Pequena	02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	MARIA DE LOURDES SANTANA	Sim
Micro	48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL	JORGE ANTONIO MIGUEL	Sim
Pequena	08.488.463/0001-56 - ABEL CONSTRUTORA LTDA -EPP	JOHNNY PETER TAVARES	Sim

Lote: 1

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTAS DE VIDRO PIVOTANTES, EM PORTAS DE VIDRO DE CORRER E EM PORTAS AUTOMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Situação: Homologado

Adjudicado pelo(a):

Pregoeiro

Para:

48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL

Valor total do lote: R\$ 189.000,00 (*)

(*) Este símbolo indica os valores que foram negociados com o fornecedor após a conclusão da sessão de lances.

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000009830

Tipo: Serviço

Especificação do item:

MANUTENCAO E REPAROS EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 189.000,0000

Valor total: R\$ 189.000,00

Propostas:

Fornecedor:

02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Identificação do fornecedor: F000172

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 429.297,92

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000009830

Tipo: Serviço

Especificação do item:

MANUTENCAO E REPAROS EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 429.297,9200

Valor total: R\$ 429.297,92

Fornecedor:

08.488.463/0001-56 - ABEL CONSTRUTORA LTDA -EPP

Identificação do fornecedor: F000171

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 318.095,77

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000009830

Tipo: Serviço

Especificação do item:

MANUTENCAO E REPAROS EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 318.095,7700

Valor total: R\$ 318.095,77

Fornecedor:

39.889.596/0001-68 - PHM SERVICE LTDA

Identificação do fornecedor: F000104

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 593.468,92

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000009830

Tipo: Serviço

Especificação do item:

MANUTENCAO E REPAROS EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 593.468,9200

Valor total: R\$ 593.468,92

Fornecedor:

48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL

Identificação do fornecedor: F000122

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 300.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000009830

Tipo: Serviço

Especificação do item:

MANUTENCAO E REPAROS EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 300.000,0000

Valor total: R\$ 300.000,00

Lances:

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
16/01/2023 10:47:34	39.889.596/0001-68 - PHM SERVICE LTDA	R\$ 259.000,00	Não
16/01/2023 10:47:14	48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL	R\$ 210.000,00	Não
16/01/2023 10:44:27	02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 268.274,00	Não
16/01/2023 10:37:41	48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL	R\$ 280.000,00	Não
16/01/2023 10:37:18	39.889.596/0001-68 - PHM SERVICE LTDA	R\$ 281.000,00	Não
16/01/2023 10:36:27	02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 283.000,00	Não
16/01/2023 10:35:58	48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL	R\$ 282.000,00	Não
16/01/2023 10:35:30	39.889.596/0001-68 - PHM SERVICE LTDA	R\$ 284.000,00	Não
16/01/2023 10:31:42	02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 287.000,00	Não
16/01/2023 10:31:28	48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL	R\$ 285.000,00	Não

Data / hora	Fornecedor	Valor Total (R\$)	Foi excluído pelo pregoeiro?
16/01/2023 10:31:22	39.889.596/0001-68 - PHM SERVICE LTDA	R\$ 288.000,00	Não
16/01/2023 10:30:59	02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 289.000,00	Não
16/01/2023 10:30:32	39.889.596/0001-68 - PHM SERVICE LTDA	R\$ 294.000,00	Não
16/01/2023 10:30:25	48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL	R\$ 290.000,00	Não
16/01/2023 10:29:37	48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL	R\$ 295.000,00	Não
16/01/2023 10:29:24	02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 300.000,00	Não
16/01/2023 10:28:50	39.889.596/0001-68 - PHM SERVICE LTDA	R\$ 297.000,00	Não
16/01/2023 10:16:48	48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL	R\$ 298.000,00	Não
16/01/2023 10:16:08	02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 325.000,00	Não

Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
29/03/2023 16:05:58	A proposta do fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL foi aceita, pelo valor total de R\$ 189.000,00.

Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
20/06/2023 17:29:05	O fornecedor 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Intenção de recurso

Data / hora	Evento
-	Concedido o prazo de manifestação de intenção de recurso, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 48.012/2020, nenhum licitante manifestou a intenção de interpor recurso.

Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
16/06/23 16:25	Suspensão Motivo: Para conclusão da análise da resposta proferida pela JUCEMG e de interlocuções correlatas com a Assessoria Contábil. Data e hora prevista para reativação: 20/06/2023 14:00
12/06/23 19:02	Suspensão Motivo: Aguardando resposta complementar da JUCEMG (informação de que o Órgão não realiza registro/autenticação de balanço de MEI e exposição da respectiva fundamentação), ante a necessidade de confirmação de impedimento absoluto à concretização, no presente caso, do entendimento formalizado pela AUDI. Data e hora prevista para reativação: 16/06/2023 11:00

Data / hora	Evento
06/06/23 18:53	<p>Suspensão Motivo: Para aguardo do envio, pelo licitante F000122, de cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na junta comercial. Data e hora prevista para reativação: 12/06/2023 14:00</p>
31/05/23 16:11	<p>Suspensão Motivo: para aguardo de manifestação da Autoridade Superior quanto às questões aventadas por ocasião do exame do balanço patrimonial apresentado pelo arrematante. Data e hora prevista para reativação: 06/06/2023 14:00</p>
29/05/23 14:03	<p>Suspensão Motivo: Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. Data e hora prevista para reativação: 31/05/2023 14:00</p>
24/05/23 14:14	<p>Suspensão Motivo: Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. Data e hora prevista para reativação: 29/05/2023 14:00</p>
18/05/23 19:26	<p>Suspensão Motivo: Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória (paralelamente, aguardando resposta da SEPLAG a indagações e requerimentos adicionais da Pregoeira no bojo de Promoção de Diligência). Data e hora prevista para reativação: 24/05/2023 14:00</p>
15/05/23 13:53	<p>Suspensão Motivo: Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. Data e hora prevista para reativação: 18/05/2023 14:00</p>
09/05/23 13:49	<p>Suspensão Motivo: Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. Data e hora prevista para reativação: 15/05/2023 14:00</p>
02/05/23 16:07	<p>Suspensão Motivo: Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. Data e hora prevista para reativação: 09/05/2023 14:00</p>
12/04/23 12:53	<p>Suspensão Motivo: Aguardando parecer da AJAD sobre o Balanço Patrimonial do arrematante F000122. Data e hora prevista para reativação: 24/04/2023 11:30</p>
30/03/23 19:37	<p>Suspensão Motivo: Aguardando análise de Balanço de Abertura pela Assessoria Contábil. Data e hora prevista para reativação: 31/03/2023 15:00</p>
29/03/23 17:52	<p>Suspensão Motivo: Aguardando o envio de balanço patrimonial e eventual documentação correlata pelo arrematante. Data e hora prevista para reativação: 30/03/2023 14:30</p>

Data / hora	Evento
27/03/23 17:01	Suspensão Motivo: Aguardando análise técnica (SEA/DIMAN) da documentação destinada à comprovação de exequibilidade do preço proposto pelo licitante F000122. Data e hora prevista para reativação: 29/03/2023 11:00
22/03/23 15:53	Suspensão Motivo: Aguardando análise técnica (SEA/DIMAN) da documentação destinada à comprovação de exequibilidade do preço proposto pelo licitante F000122. Data e hora prevista para reativação: 27/03/2023 11:00
09/03/23 17:21	Suspensão Motivo: Aguardando demonstração de exequibilidade do preço proposto pelo licitante F000122 até o dia 20/03/23. Data e hora prevista para reativação: 22/03/2023 11:00
07/03/23 16:01	Suspensão Motivo: Aguardando análise técnica da documentação integrada por proposta e planilha orçamentária readequada em sede de diligência pelo 1º colocado (F000122). Data e hora prevista para reativação: 09/03/2023 11:00
06/03/23 19:39	Suspensão Motivo: Aguardando análise técnica da documentação integrada por proposta e planilha orçamentária readequada em sede de diligência pelo 1º colocado (F000122). Data e hora prevista para reativação: 07/03/2023 14:00
02/03/23 19:33	Suspensão Motivo: Aguardando análise técnica da proposta/planilha orçamentária do 1º colocado (F000122) pelo setor competente (SEA/DIMAN). Data e hora prevista para reativação: 06/03/2023 11:00
27/02/23 18:38	Suspensão Motivo: Para continuidade em horário-padrão. Analisar proposta e documentos enviados pelo arrematante inicial após reversão de fase junto ao Sistema e solicitar complementações/saneamentos porventura necessários. Data e hora prevista para reativação: 02/03/2023 14:00
27/01/23 17:46	Suspensão Motivo: PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG. Data e hora prevista para reativação: 02/02/2023 13:30
20/01/23 18:15	Suspensão Motivo: AGUARDANDO FORMALIZAÇÃO DE PROVOCAÇÃO JUNTO À SEPLAG E O RESPECTIVO POSICIONAMENTO QUANTO À ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS SUPOSTAMENTE ANEXADOS DENTRO DO PRAZO EDITALÍCIO AO PORTAL, AVENTADA PELO 1º COLOCADO (F000122). Estágio processual em que o Pregão foi interrompido: concluída a fase classificatória quanto ao 3º colocado (proposta do licitante F000172 foi aceita junto ao Sistema); Ainda não se adentrou a respectiva fase habilitatória (CRC/CNDT ainda não extraídos ou analisados; eventuais documentos habilitatórios originalmente anexados pelo arrematante ainda não acessados para verificação). Data e hora prevista para reativação: 27/01/2023 14:00
18/01/23 17:12	Suspensão Motivo: Para prosseguimento em horário-padrão. Será verificado o envio ou a ausência de envio tempestivo de proposta, planilha orçamentária e documentos integrantes pelo atual arrematante, F000172. Data e hora prevista para reativação: 20/01/2023 11:00

Data / hora	Evento
17/01/23 22:05	Suspensão Motivo: Para continuidade em horário-padrão. A proposta do 1º colocado foi desclassificada e os demais participantes serão convocados, na ordem de classificação. Data e hora prevista para reativação: 18/01/2023 10:00
16/01/23 11:26	Suspensão Motivo: Aguardar envio de proposta. Data e hora prevista para reativação: 17/01/2023 15:30

Retorno de situação do lote

Data / hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
27/02/2023 17:36:26	Pregoeiro	Aceitação de proposta concluída	Disputa fechada concluída	Conforme fundamentação exposta no Chat, serão revertidas as ações de rejeição da proposta do licitante F000122 e aquelas que lhe decorreram.

Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/06/2023 20:32:48	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, reporto-lhes que, na presente data, extraí CRC atualizado do licitante vencedor e constatei o saneamento do item atinente à regularidade federal. Tal CRC foi disponibilizado para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
21/06/2023 12:54:53	Pregoeiro	Todos	Informo, ainda, que, em continuidade à diligência promovida perante a JUCEMG, houve formalização de questionamentos e respostas complementares via e-mail institucional desta Pregoeira. O histórico adicional de interlocução encontra-se disponível para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG - arquivo intitulado "Questionamentos_e_respostas_complementares_JUCEMG_Promocao_de_Diligencia_via_email").
21/06/2023 08:48:29	Pregoeiro	Todos	Reporto que, conforme solicitado, o licitante vencedor encaminhou, ao e-mail institucional desta Pregoeira, na presente data, proposta final com data de assinatura atualizada para "20/06/23". O documento se encontra disponível para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/06/2023 17:49:16	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, o fornecedor F000122 apresentou proposta e documentação em conformidade com as exigências estipuladas no instrumento convocatório. Dessa forma, o objeto deste certame foi adjudicado à empresa "48.947.094 JORGE ANTÔNIO MIGUEL", CNPJ 48.947.094/0001-37, no valor total de R\$189.000,00.
20/06/2023 17:44:51	Pregoeiro	Todos	Sr. Licitante vencedor F000122: Caso o link para envio da proposta com data atualizada não se encontre mais disponível neste Portal, favor enviar o respectivo documento, com brevidade, ao e-mail institucional desta Pregoeira: "lcampos@mpmg.mp.br".
20/06/2023 17:43:15	Pregoeiro	Todos	Agradeço a participação e espero contar com todos em uma outra oportunidade!
20/06/2023 17:43:04	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, haja vista a suficiência da documentação encaminhada exclusivamente via Portal de Compras-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 48.012/20 e do respectivo Edital, e não havendo mais possibilidade de manifestação de intenção de recurso, darei seguimento ao certame com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e conseqüente homologação.
20/06/2023 17:42:30	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 20/06/2023, às 17:42. Não houve intenção manifestada pelos fornecedores participantes do lote.
20/06/2023 17:32:00	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 20/06/2023, às 17:32.
20/06/2023 17:31:56	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, considerando que o fornecedor F000122 foi declarado vencedor do presente certame e que foram disponibilizadas, no site deste Órgão, para consulta dos interessados, a respectiva proposta comercial e a documentação de habilitação referentes à empresa, está aberto, a partir deste momento, o prazo de 10 minutos, conforme previsto no item "11" do Edital, para eventual manifestação motivada de intenção de recurso.
20/06/2023 17:31:00	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, considerando que o fornecedor F000122 satisfaz todas as exigências editalícias, declaro-o vencedor do certame.
20/06/2023 17:29:05	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.
20/06/2023 17:29:05	Portal de compras	1	Finalizado o prazo para envio do documento de diligência.
20/06/2023 17:28:14	Pregoeiro	Todos	Sr. Licitante F000122, REITERO ALERTA DE NECESSIDADE DE URGENTE ATUALIZAÇÃO DO ITEM DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL NO CRC, haja vista que, não obstante a constatação de regularidade do item no plano concreto, a informação de vencimento do item "NO CRC" representa obstáculo operacional à contratação.
20/06/2023 17:23:19	Pregoeiro	Todos	ATENÇÃO, Srs. licitantes: informo que a regularidade perante o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais (CAGEF-MG) é requisito indispensável à celebração do contrato. Portanto, caso o arrematante esteja/depore com alguma certidão vencida/na iminência de vencimento ou faltante em seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), deve atualizá-la, a fim de evitar atrasos injustificados na contratação.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/06/2023 17:16:39	Pregoeiro	Todos	A análise habilitatória restante, mediante consulta ao CRC do licitante e a certidões negativas complementares, foi ultimada por esta Pregoeira, que conclui pela habilitação do arrematante F000122.
20/06/2023 17:16:08	Pregoeiro	Todos	Conclui-se, portanto, sob relativa conciliação entre os posicionamentos da AUDI e da JUCEMG, que, embora a apresentação do balanço patrimonial solicitado no Edital retrate condição exigível de qualquer licitante, tem-se que, em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI), o documento não se sujeita à obrigatoriedade de registro perante a Junta Comercial. Saliento que, até a consolidação de alinhamentos internos pertinentes, a adequação técnico-jurídica da presente conclusão, ante as circunstâncias normativas e fáticas incidentes, foi ratificada pela Assessora Contábil Patrícia Regina Teles, via Microsoft Teams.
20/06/2023 17:14:43	Pregoeiro	Todos	Isso posto, ante: a apresentação de Balanço Patrimonial de Abertura pelo arrematante, embora legalmente dispensado de escrituração contábil (LC nº 123/06), em consonância com o entendimento pela exigibilidade genérica depreendida do parecer proferido pela AUDI; o posicionamento técnico pela habilitação do arrematante em razão do atendimento aos critérios contábeis exigidos no Edital (doc. SEI nº 4905261); o pronunciamento oficial formalizado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no sentido de que não efetua o registro de balanço patrimonial de MEI; e a disciplina normativa específica presente na Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, concluo pela admissão do balanço patrimonial apresentado, haja vista que constituiria notória violação à principiologia licitatória (Razoabilidade, Formalismo Moderado, Isonomia, Competitividade, Legalidade, dentre outros postulados já aludidos) o condicionamento teórico da habilitação do licitante ao atendimento de formalidade que se revelou inexigível no plano concreto. Inescapável a conclusão de que, por mais diligente que fosse a postura do arrematante em busca da obtenção do registro de seu balanço patrimonial, a concretização do ato lhe seria inviável no domínio prático, dado que impedida por negativa oposta pela JUCEMG, sob fundamentação normativa.
20/06/2023 17:12:58	Pregoeiro	Todos	"Art. 65. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para o MEI objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (...)".
20/06/2023 17:12:45	Pregoeiro	Todos	"Art. 13. É vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitações, em função da sua natureza jurídica, inclusive por ocasião da contratação dos serviços previstos no § 1º do art. 18-B da Lei Complementar nº 123, de 2006.";
20/06/2023 17:12:32	Pregoeiro	Todos	- Após leitura da Resolução do "Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM" a que a resposta oficial da JUCEMG alude (Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018), esta Pregoeira, destaca, ainda, os seguintes dispositivos normativos, merecedores de atenção e observância pelo gestor público:

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/06/2023 17:10:10	Pregoeiro	Todos	Assim, não obstante a proatividade desta Pregoeira na busca pela devida apreciação de todas as ocorrências aventadas no decorrer do presente Pregão, forçoso reconhecer-se que não se pode atribuir à existência de linhas interpretativas o condão de obstar, indefinidamente, o prosseguimento do feito.
20/06/2023 17:09:33	Pregoeiro	Todos	Conforme Edital e manifestação da unidade solicitante, o objeto licitado trata de serviço de natureza continuada e associado à segurança dos usuários. As circunstâncias reclamam, portanto, a concretização de princípios licitatórios cuja observância impende ao gestor do Pregão assegurar, tais como Razoabilidade, Primazia do Interesse Público, Duração Razoável do Processo, Celeridade, Eficiência, Interpretação a Favor da Competitividade, Isonomia (não seria medida igualitária a penalização de licitante em razão da ausência de formalidade que lhe é institucionalmente negada pelo órgão supostamente competente), Seleção da Proposta mais Vantajosa, Finalidade, Busca pela Economicidade nas Contratações Públicas (arts. 5º, caput e 37, caput e XXI, Constituição Federal; art. 3º, Lei 8666/93; art. 5º, Lei Estadual 14.167/02; art. 2º, Decreto Estadual nº 48.012/20; art. 2º, caput, Lei 9.784/99).
20/06/2023 17:08:53	Pregoeiro	Todos	- Esta Pregoeira promoveu consultas adicionais à Assessoria Contábil do MPMG via Microsoft Teams para obtenção de deslinde o mais seguro possível ao caso, entretanto reconheceu-se que uma conclusão ainda mais aprofundada sobre a exceção à obrigatoriedade de registro do balanço patrimonial perante a Junta e sobre possível aprimoramento dos nossos Editais Licitatórios dependeria de estudos e análises técnico-jurídicas que se encontram atualmente sob discussão interna, contudo não se concluiriam com a brevidade imprescindível ao desfecho tempestivo deste processo. Recordo aos licitantes que, conforme já reportado neste Chat em sessão datada de 27/02/23: indagado o setor demandante acerca da data de expiração do contrato vigente atinente ao objeto licitado, para fins ponderação da necessidade administrativa de prosseguimento do feito apesar da então ausência do parecer solicitado à SEPLAG, a DIMAN respondeu (Despacho SEI nº 4645538): "Prezada Lilian, estamos sem contrato vigente no momento pois o último fornecedor quebrou devido a situação do Covid. Estamos com várias portas necessitando manutenção, Torre IV e das 3 Torres, que está a quase dois anos sem contrato, motivo pela qual 2 portas de vidro do pilotis, estouraram nos últimos 6 meses. O contrato de adequação da região central estava nos atendendo de forma emergencial, porém não há mais saldo disponível e também não há possibilidade de aditar.". Nota-se, portanto, que, desde então, já se revelava premente a necessidade de contratação do objeto licitado. Entretanto, o presente Pregão sofreu pluralidade de intercorrências processuais (promoção de diligência junto à SEPLAG; solicitação de parecer jurídico à AJAD; deslocamento da análise para a AUDI; promoção de diligência perante a JUCEMG) que postergaram o atendimento do interesse público, ainda carente de pronta satisfação.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/06/2023 17:06:53	Pregoeiro	Todos	- Ante o posicionamento institucional formalizado pela JUCEMG, que excepciona relativamente a conclusão exposta no parecer da Auditoria Interna AUDI , previamente reportado aos participantes, forçoso reconhecer-se o patente descabimento de inabilitação de licitante em decorrência da ausência de cumprimento de formalidade que se lhe afigura inviável no plano fático;
20/06/2023 17:06:24	Pregoeiro	Todos	- (Ambos os pronunciamentos emitidos pela JUCEMG em retorno à diligência promovida por esta Pregoeira foram devida e tempestivamente publicados para consulta por eventuais interessados no site do MPMG (arquivo intitulado "Resposta_JUCEMG_a_Promocao_de_Diligencia_via_Chat_Online_e_via_email");
20/06/2023 17:05:44	Pregoeiro	Todos	(FECHAM-SE ASPAS)
20/06/2023 17:05:37	Pregoeiro	Todos	É o que temos a informar,
20/06/2023 17:05:28	Pregoeiro	Todos	Quanto a segunda indagação a JUCEMG arquiva balanços de abertura para as empresas aqui registradas, o que não é o caso do microempreendedor, salvo se tiver desenquadrado da condição, independentemente do tempo de sua constituição, principalmente para participar de licitações.
20/06/2023 17:05:02	Pregoeiro	Todos	[Observação desta Pregoeira: na mensagem seguinte, o trecho "o que não é o caso do microempreendedor" foi sublinhado pela JUCEMG em sua resposta:]
20/06/2023 17:04:34	Pregoeiro	Todos	São arquivados na JUCEMG apenas os atos do microempreendedor quando este desenquadra desta condição no citado portal passando a condição de empresário individual ou quando promove a transformação de microempreendedor em sociedade Ltda, o que é possível de acordo com a legislação.
20/06/2023 17:04:14	Pregoeiro	Todos	Diante da disposição acima citada todas as operações do microempreendedor são realizadas exclusivamente no portal do empreendedor. A competência da JUCEMG restringe apenas em receber dados cadastrais destes empresários individuais transmitidos, via sistema, pela Receita Federal Brasileira e manter em seu sistema de registro mercantil.
20/06/2023 17:03:51	Pregoeiro	Todos	"Art. 1º O procedimento especial de registro, licenciamento, alteração, baixa, cancelamento, suspensão, anulação e legalização do MEI, por meio do Portal do Empreendedor, obedecerá ao disposto nesta Resolução, devendo ser observado pelos órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais responsáveis pelo registro, alteração, baixa e concessão de inscrições tributárias, alvarás e licenças de funcionamento ou sua dispensa." (NR).
20/06/2023 17:03:37	Pregoeiro	Todos	[Observação desta Pregoeira: na mensagem seguinte, o trecho compreendido entre a expressão "devendo ser observado pelos órgãos e entidades..." e o termo "dispensa" foi negrito pela JUCEMG em sua resposta:]
20/06/2023 17:03:15	Pregoeiro	Todos	A citada Resolução 48 foi alterada em 12 de agosto de 2020 pela RESOLUÇÃO Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, que não trouxe alterações substanciais no citado artigo, mantendo o mesmo procedimento anterior: Art. 3º. A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/06/2023 17:02:48	Pregoeiro	Todos	Art. 1º O procedimento especial de registro, licenciamento, alteração, baixa, cancelamento, suspensão, anulação e legalização do MEI, por meio do Portal do Empreendedor, obedecerá ao disposto nesta Resolução, devendo ser observado pelos órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais responsáveis pelo registro, alteração, baixa e concessão de inscrições tributárias, alvarás e licenças de funcionamento ou sua dispensa. (Redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020).
20/06/2023 17:02:37	Pregoeiro	Todos	1-Todos os documentos do MEI devem ser apresentados no Portal do Empreendedor, de forma gratuita, com isenção do preço público. Não cabe a JUCEMG arquivamento de atos do MEI, conforme o disposto na Resolução nº 48 de 11 de outubro de 2018 do Comitê Gestor da Redesim, ao prevê em seu art. 1º:
20/06/2023 17:02:26	Pregoeiro	Todos	(ABREM-SE ASPAS:)
20/06/2023 17:02:19	Pregoeiro	Todos	Posteriormente, via e-mail subscrito, em 15/06/23, pela Diretora de Registro Empresarial Lígia Xenés Gusmão Dutra, a JUCEMG confirmou aludida negativa, nos termos parcialmente adiante transcritos (doc. SEI nº 5396683):
20/06/2023 17:01:32	Pregoeiro	Todos	Via Chat Online, a representante "Izabel" confirmou a esta Pregoeira que a JUCEMG "não registra nem livro nem balanço de MEI" (docs. SEI 5357356 e 5396683);
20/06/2023 17:01:06	Pregoeiro	Todos	- Com vistas à confirmação da procedência do alegado pelo arrematante, e ante frustradas tentativas de contato telefônico com a Junta Comercial de Minas Gerais, esta Pregoeira promoveu diligência escrita perante o Órgão, por três vias de atendimento (doc. SEI nº 5357356): "Fale Conosco" (Número do atendimento: 5810170); "Chat Online" (Protocolo de Atendimento: #0000233939); e dois endereços de e-mail: "saucplenario@jucemg.mg.gov.br", ao qual direciona o site do Órgão (https://jucemg.mg.gov.br/pagina/181/canais-de-atendimento) para fins de atendimento a ofícios demandados por órgãos públicos; e registro@jucemg.mg.gov.br - email da Diretoria, ao qual remeteu a resposta emitida pelo Chat Online, para
20/06/2023 17:00:18	Pregoeiro	Todos	- Conforme retratado no histórico deste Chat, por ocasião de consultas perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - para fins de tentativa de registro de seu balanço, o arrematante alegou haver recebido do Órgão os seguintes posicionamentos: "os MEI'S fazem parte de regime diferenciado, e, por esse motivo, a JUCEMG não autentica nem registra balanço patrimonial dos MEI, uma vez que essa categoria está dispensada de escrituração fiscal." (via canal de atendimento da Junta); "sim, MEI não registra nenhum processo na JUCEMG" (via Chat da Junta, Protocolo de Atendimento #0000234078);
20/06/2023 16:59:29	Pregoeiro	Todos	- Após análise do Balanço Patrimonial de Abertura apresentado pelo arrematante, a Assessoria Contábil, por meio da servidora Pollyanna de Oliveira Cattoni Camêlo, embora haja sugerido consulta à Assessoria Jurídico-Administrativa deste Órgão, opinou pela habilitação do licitante (doc. SEI nº 4905261);

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/06/2023 16:59:09	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, a respeito da análise do balanço patrimonial do arrematante, fazem-se necessárias as seguintes considerações:
20/06/2023 16:57:22	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, informo que, além de CRC e CNDT atualizados, as Certidões Negativas de Débitos Federais e de Falência e Concordata do licitante F000122, por mim obtidas junto a sítios eletrônicos públicos, já estão disponíveis para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
20/06/2023 16:45:42	Pregoeiro	Todos	ATENÇÃO: Permanece necessária a URGENTE atualização da "regularidade perante a Fazenda Federal" junto ao CRC (conforme alerta formalizado neste Chat e via contato telefônico)! Gentileza atentar, também, para a necessidade de imediata regularização do item de "FGTS" no CRC, tão logo atinja o seu vencimento (23/06/23), pois também se trata de item cujo vencimento "NO CRC" obsta o empenho da despesa/a contratação.
20/06/2023 16:42:23	Pregoeiro	Todos	Sr. Licitante, informo que logrei agora a extração de certidão atualizada de falência e concordata junto ao site do TJMG e constatei que o item se encontra regular. Não será mais necessário o envio da correspondente certidão.
20/06/2023 16:38:10	Fornecedor F000122	1	Ok!! Será providenciada
20/06/2023 16:36:43	Pregoeiro	Todos	Sr. Licitante F000122: Em razão da extensão processual experienciada por este Pregão, verifico que a proposta apresentada atingiu o seu prazo de validade (em 31/05/23). Assim sendo, solicito formalização de concordância quanto ao envio, tão logo possível, de proposta com prazo de validade atualizada (deve ser apresentada proposta idêntica à versão aprovada por este Órgão, com alteração apenas da data de assinatura).
20/06/2023 16:35:07	Fornecedor F000122	1	Os valores antes proposto seguem inalterados.
20/06/2023 16:34:35	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!! Todos os documentos solicitados bem como proposta com data atualizada será remetida.
20/06/2023 16:32:43	Pregoeiro	Todos	Sr. Licitante, noto, ainda, que o item de "regularidade perante a Fazenda Federal" se encontra vencido (em 19/06/23) em seu CRC atual. Não obstante, mediante certidão atualizada extraída junto ao site da Receita Federal, verifico que o item se encontra regular na prática. Mas, ATENÇÃO: É necessário que a regularidade de tal item seja atualizada COM URGÊNCIA junto ao CAGEF. Por padrão operacional do Sistema, a informação de vencimento desse item NO CRC impede o empenho da despesa e, portanto, a contratação. Assim, é necessário que tal item não apenas se encontre regular na prática, mas CONSTE COMO REGULAR NO CRC.
20/06/2023 16:25:31	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL favor acessar o lote 1 e enviar o novo documento de diligência.
20/06/2023 16:25:30	Portal de compras	1	Finalizado o prazo para envio do documento de diligência.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/06/2023 16:25:17	Pregoeiro	Todos	Sr. Licitante F000122: seu CRC atualizado não contempla o item "Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial". Minhas tentativas atuais de obtenção da respectiva certidão atualizada junto ao site do TJMG restaram infrutíferas, aparentemente em razão de elementos operacionais. Solicito que envie a correspondente certidão atualizada por meio do link abaixo (e atualize o item junto ao CRC assim que possível).
20/06/2023 16:05:17	Pregoeiro	Todos	A sessão será retomada às 16h30min.
20/06/2023 15:57:01	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, informo que o CRC e a CNDT atualizados do licitante F000122 já estão disponíveis para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
20/06/2023 15:31:41	Pregoeiro	Todos	Informo-lhes que o CRC e a CNDT do arrematante serão consultados neste momento para conclusão da análise habilitatória. A sessão será retomada às 16h.
20/06/2023 15:31:03	Pregoeiro	Todos	Boa tarde, Srs. Licitantes!
20/06/2023 14:02:32	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!!!
20/06/2023 13:55:25	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, boa tarde! A sessão será retomada às 15h30min.
20/06/2023 13:54:58	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
16/06/2023 16:25:49	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " Para conclusão da análise da resposta proferida pela JUCEMG e de interlocuções correlatas com a Assessoria Contábil. ". O lote deve ser reativado dia 20/06/2023 às 14:00 h.
16/06/2023 16:22:44	Pregoeiro	Todos	Haja vista a necessidade de aprofundamento da análise da manifestação e de conclusão de interlocuções com a Assessoria Contábil deste Órgão, suspendo a sessão até as 14h do dia 20/06/23, quando será retomada.
16/06/2023 16:21:46	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, informo-lhes que as manifestações da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), obtidas via Chat Online e via e-mail institucional desta Pregoeira, emitidas em resposta à Diligência promovida para elucidação de dúvida quanto à possibilidade de registro/autenticação de balanço patrimonial de MEI, encontram-se disponíveis para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG), sob arquivo intitulado "Resposta_JUCEMG_a_Promocao_de_Diligencia_via_Chat_Online_e_via_email".
16/06/2023 14:31:15	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, a sessão será retomada às 17h.
16/06/2023 10:49:02	Pregoeiro	Todos	*resposta
16/06/2023 10:48:00	Pregoeiro	Todos	Bom dia, Srs. Licitantes! Houve a apresentação de reposta complementar pela JUCEMG no bojo da diligência promovida e os termos da manifestação precisam ser analisados. A sessão será retomada às 15h.
16/06/2023 10:46:31	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/06/2023 19:02:56	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando resposta complementar da JUCEMG (informação de que o Órgão não realiza registro/autenticação de balanço de MEI e exposição da respectiva fundamentação), ante a necessidade de confirmação de impedimento absoluto à concretização, no presente caso, do entendimento formalizado pela AUDI. ". O lote deve ser reativado dia 16/06/2023 às 11:00 h.
12/06/2023 16:54:55	Pregoeiro	1	Calculada na necessidade de convicção jurídica para conclusão pela habilitação ou inabilitação do arrematante, portanto, suspendo a sessão até as 11h do dia 16/06/23, para aguardo de resposta complementar da JUCEMG e prosseguimento do certame.
12/06/2023 16:52:16	Pregoeiro	1	Haja vista que tal informação configura fator prático que diverge da conclusão do parecer emitido pela Auditoria Interna do MPMG (segundo o qual incide sobre os licitantes, indistintamente, a obrigatoriedade de apresentação de Balanço e Demonstrações Contábeis registrados ou autenticados na Junta Comercial), esta Pregoeira optará por aguardar a resposta oficial da JUCEMG pelos demais meios demandados, uma vez que, pelos e-mails, solicitou-se não apenas a confirmação de que a JUCEMG não realiza registro/autenticação de balanço patrimonial de MEI, mas também a exposição do fundamento jurídico que embasa a adoção das correspondentes práticas pela Junta.
12/06/2023 16:46:44	Pregoeiro	1	Via Chat Online, a representante "Izabel" informou que a JUCEMG "não registra nem livro nem balanço de MEI".
12/06/2023 16:43:52	Pregoeiro	1	Com vistas à confirmação da procedência do alegado pelo arrematante, e ante frustradas tentativas de contato telefônico com a Junta Comercial de Minas Gerais, esta Pregoeira promoveu diligência escrita perante o Órgão, por três vias de atendimento: "Fale Conosco" (Número do atendimento: 5810170); "Chat Online" (Protocolo de Atendimento: #0000233939); e dois endereços de e-mail: "saucplenario@jucemg.mg.gov.br", ao qual direciona o site do Órgão (https://jucemg.mg.gov.br/pagina/181/canais-de-atendimento) para fins de atendimento a ofícios demandados por órgãos públicos; e "registro@jucemg.mg.gov.br" - e-mail da Diretoria, ao qual remeteu a resposta emitida pelo Chat Online, para
12/06/2023 16:36:53	Fornecedor F000122	1	Estamos te direcionando a um atendente...Para agilizar seu atendimento, gentileza enviar sua pergunta. Informamos que, ao ser atendido, após 15 minutos de inatividade o atendimento é encerrado, sendo necessário acessar novamente esse canal. Você é o nº *15* da fila. Registro de balanço patrimonial de MEI Você é o nº *9* da fila. Olá, meu nome é Stefania, como posso ajudar? sim, MEI não registra nenhum processo na jucemg.
12/06/2023 16:32:16	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, boa tarde!
12/06/2023 16:30:22	Fornecedor F000122	1	Informação obtida também pelo CHAT protocolo nº Seu Protocolo de Atendimento é #0000234078.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/06/2023 15:32:26	Fornecedor F000122	1	Atraves do canal de atendimento(Portal de Serviços Você está em: Portal de Serviços / Página Principal) não disponibiliza o serviço de registro/autenticação de balanço do MEI. Informação confirmada por nosso contador que assina o balançete de abertura enviado anteriormente.
12/06/2023 14:35:26	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!! Todos esclarecimentos serão prestados.
12/06/2023 13:45:51	Pregoeiro	Todos	Sr. Licitante F000122: favor confirmar se o Balancete anexado em 07/06/23 coincide com o documento já enviado anteriormente. Gentileza informar, ainda, por qual canal de contato a JUCEMG lhe prestou a informação noticiada. Suspendo a sessão até as 16h30min.
12/06/2023 13:43:19	Pregoeiro	Todos	Boa tarde, Srs. Licitantes! Sou Lilian de Campos Mendes. Retomo a condução deste Pregão a partir deste momento.
12/06/2023 13:34:11	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
07/06/2023 19:49:09	Fornecedor F000122	1	dentro dessas exigencias foi enviado documento assim assinado pelo contador .
07/06/2023 19:48:14	Fornecedor F000122	1	3.2.3 Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante e pelo seu contador
07/06/2023 19:47:34	Fornecedor F000122	1	3.2.2.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 (Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) SIMPLES NACIONAL:
07/06/2023 19:46:09	Fornecedor F000122	1	Em consulta à JUCEMG nos foi informados que os MEI"S fazem parte de regime diferenciado, e, por esse motivo a JUCEMG, nao autentica nem registra balanço patrimonial dos MEI uma vez que essa categoria está dispensada de escrituração fiscal.
07/06/2023 19:42:07	Fornecedor F000122	1	5. DO REGIME DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS 4. 5. 5.1. Aplicam-se às microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP) e às demais pessoas a elas equiparadas participantes desta licitação os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15; Lei Estadual nº 20.826/13; Decreto Estadual nº 47.437/18; Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576/16.5.1.1.
07/06/2023 19:39:30	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo documento de diligência.
07/06/2023 14:33:12	Pregoeiro	1	Desse modo, mantenho o prazo inicialmente estabelecido, haja vista que o licitante deveria já ter demonstrado o cumprimento do requisito ou, no mínimo, já dispor de eventual documento complementar dele comprobatório, para sua apresentação de imediato.
07/06/2023 14:31:56	Pregoeiro	1	Não poderia a pregoeira, sob pena de afronta à isonomia, à legalidade e a todos os princípios licitatórios delas decorrentes, admitir o elastecimento dos prazos ao alvedrio das conveniências particulares de cada licitante.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
07/06/2023 14:31:42	Pregoeiro	1	No caso, concedeu-se 1 (um) dia útil, com vistas à demonstração de elemento que já deveria estar comprovado em meio à documentação originalmente enviada.
07/06/2023 14:31:18	Pregoeiro	1	"15.6 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."
07/06/2023 14:31:06	Pregoeiro	1	Srs. Licitante F000122, nos termos do item 15.6 do Edital, a promoção de diligência trata de uma faculdade atribuída ao Pregoeiro com vistas ao esclarecimento/complementação da instrução processual, in verbis:
07/06/2023 09:26:03	Fornecedor F000122	1	Bom dia!!! estamos providenciando. Há possibilidade de dilação desse prazo até a data do dia 12 quando retorna as atividades?
06/06/2023 18:53:31	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " Para aguardo do envio, pelo licitante F000122, de cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na junta comercial. ". O lote deve ser reativado dia 12/06/2023 às 14:00 h.
06/06/2023 18:41:34	Pregoeiro	1	Conforme AVISO PGJAA/DG N.º 05/2023, não haverá expediente no MPMG nos dias 8 e 9 de junho. Assim, suspenderei a sessão, com retomada prevista para o dia 12/06/2023, às 14:00h.
06/06/2023 18:26:23	Pregoeiro	1	O não envio de cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis DEVIDAMENTE REGISTRADOS OU AUTENTICADOS NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DO LICITANTE (em conformidade com o item "3.2.2.3.1 " da Relação de Documentos Exigidos) poderá ensejar a inabilitação.
06/06/2023 18:23:17	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000122, esclareço-lhe que será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para envio do documento acima solicitado. Assim, o prazo expira em 07/06/2023.
06/06/2023 16:25:15	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL favor acessar o lote 1 e enviar o novo documento de diligência.
06/06/2023 16:25:13	Portal de compras	1	Finalizado o prazo para envio do documento de diligência.
06/06/2023 16:24:56	Pregoeiro	1	Solicito ao licitante F000122 que envie, por meio do link a seguir disponibilizado neste Chat, cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis DEVIDAMETNE REGISTRADOS OU AUTENTICADOS NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE OU DOMICÍLIO DO LICITANTE, nos termos do item "3.2.2.3.1 " da Relação de Documentos Exigidos (Anexo III do Edital).
06/06/2023 16:08:07	Pregoeiro	1	- Considerando-se o resguardo do tratamento isonômico aos licitantes, na medida em que, a qualquer um que se ache em semelhante situação, observada a ordem de classificação, será conferida idêntica oportunidade de complementação documental, em prazo tido como o necessário e razoável, para a inserção de eventual documento obrigatório faltante:

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
06/06/2023 16:04:11	Pregoeiro	1	- Considerando-se clara evolução nas construções jurisprudenciais alusivas à temática do saneamento, a partir da qual se nota que o enfoque, com vistas a se validar ou não o saneamento, anteriormente decorrente de uma diferenciação entre vícios formais e materiais e de uma análise significativamente restrita do princípio da isonomia, desloca-se, na atualidade, que contempla franca progressão da discussão sobre a matéria, para uma ênfase no objetivo central da licitação: a seleção da proposta mais vantajosa, observado o procedimento isonômico;
06/06/2023 16:00:58	Pregoeiro	1	- Considerando-se a existência de precedentes jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União que respaldam a oportunidade do envio de documento faltante, não anexado oportunamente, desde que referente a condição preexistente ao cadastro da proposta original [Na oportunidade, transcreve-se o Sumário do precedente "TCU, Acórdão nº 1.211/2021 - Plenário, TC 018.651/2020-8, Min. Rel. Walton Alencar Rodrigues, 29.05.2021" e registro que os dispositivos do Decreto nº 10.024/19 referenciados no acórdão guardam exata correspondência com dispositivos do Decreto Estadual nº 48.012/20 (art. 8º, XII, h; art. 17, VII): "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."];
06/06/2023 15:59:13	Pregoeiro	1	Isto posto, considerando-se que cabe ao Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e da habilitação, sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, nos termos dos arts. 8º, XII, h; 17, VII; e 47 do Decreto Estadual nº 48.012/20 (item "15.7" do Edital);
06/06/2023 15:31:45	Pregoeiro	1	(FECHAM-SE ASPAS)

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
06/06/2023 15:31:33	Pregoeiro	1	Isto posto, e considerando a exigibilidade de balanço patrimonial está diretamente relacionada à indispensabilidade da avaliação desse aspecto para garantir o sucesso da futura contratação; esta Auditoria Interna manifesta que o balanço patrimonial representa requisito mínimo e indispensável para aferir a efetiva capacidade dos licitantes de assumirem o futuro encargo, cabendo exigi-lo em face de quaisquer interessados, inclusive em relação ao MEI, mediante documentação devidamente autenticada na forma da lei e do edital.
06/06/2023 15:31:23	Pregoeiro	1	Na esteira desse entendimento, não tendo sido questionadas as regras do certame, impõe-se a aplicação do princípio da vinculação ao edital.
06/06/2023 15:31:10	Pregoeiro	1	EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL - PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL- RECURSO NÃO PROVIDO.- A dispensa de obrigatoriedade de formular o balanço patrimonial para MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional é para fins fiscais e não se estende necessariamente para outros cenários.-O princípio da vinculação ao edital regulamenta o certame licitatório e é princípio administrativo que prevê que a Administração Pública deve respeitar as regras previamente estabelecidas no instrumento que convoca e rege a licitação, como medida de garantia e de segurança jurídica a ela e aos licitantes.-Não sendo questionado o ato administrativo, a tempo e modo, é de se concluir que a empresa anuiu com as regras do Edital, restando preclusa a oportunidade do licitante de questionar suas cláusulas e de apresentar novos documentos (TJMG - Apelação Cível 1.0000.17.060436-7/002, Relator(a): Des.(a) Belizário de Lacerda , 7ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 28/09/2021, publicação da súmula em 08/10/2021)
06/06/2023 15:30:59	Pregoeiro	1	Na jurisprudência mineira, verificamos o que seguinte entendimento:
06/06/2023 15:30:45	Pregoeiro	1	Portanto, é incabível, a nosso ver, a admissão de um documento contábil que não observe as exigências editalícias e legais, o qual deve necessariamente demonstrar a capacidade econômico-financeira do licitante.
06/06/2023 15:30:35	Pregoeiro	1	Lado outro, causaria estranheza eventual sustentação da possibilidade de um requisito editalício objetivo ter uma formalidade para uma determinada categoria de licitantes (ME/EPP) e poder ser relativizado para outros, quando a razão de sua previsão no certame é única e exclusivamente verificar a capacidade financeira de cumprimento futuro das obrigações, não podendo ser interpretado como previsão de cunho estritamente formal.
06/06/2023 15:30:28	Pregoeiro	1	Assim, deve a DGCL atentar ao fato de que, qualquer relativização no que pertine às exigências previstas no edital para admissão de documentação relativa à qualificação econômico-financeira pode, conseqüentemente, configurar violação ao caráter competitivo do certame, já que potenciais interessados podem não ter participado do certame em razão da regra prevista no edital.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
06/06/2023 15:30:15	Pregoeiro	1	Em relação ao edital em análise, a dedução lógica é que a regra de qualificação econômico-financeira imposta a ME/EPP visando assegurar a execução contratual não pode ser relativizada em relação ao Microempreendedor Individual, sob pena de configurar previsão de requisito inócuo no processo licitatório, o que não é o caso, posto que tem fundamento para sua existência na decisão administrativa de previsão no edital.
06/06/2023 15:30:02	Pregoeiro	1	É certo que ao MEI são conferidos benefícios fiscais, porém, as benesses concedidas pela lei não implicam a liberação de cumprimento de exigências impostas a todos os licitantes do processo licitatório, especialmente quando voltada à demonstração da capacidade de cumprimento das obrigações a serem assumidas, conforme regras previamente estabelecidas.
06/06/2023 15:29:47	Pregoeiro	1	No caso, cabe informar que o licitante 1º colocado possui inscrição na Junta Comercial (31828236181), conforme "balanço patrimonial" e "balancete" apresentados - sendo este último com assinatura apenas do contabilista, e que tais documentos não se encontram autenticados conforme previsto no edital.
06/06/2023 15:28:59	Pregoeiro	1	Nesse sentido, há obrigatoriedade de apresentação de Balanço e Demonstrações Contábeis registrados ou autenticados na Junta Comercial ou equivalente por parte de todos os licitantes, conforme de infere também do subitem 3.2.2.3.1 do ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS.
06/06/2023 15:28:51	Pregoeiro	1	Pertinente à documentação relativa ao MEI, entendemos que a documentação a ser apresentada deve estar autenticada na Junta Comercial ou equivalente, tendo em vista o disposto no art. 1.181 do Código Civil: "Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis."
06/06/2023 15:28:41	Pregoeiro	1	Lado outro, verifica que a exigência de qualificação econômico-financeira foi estabelecida no interesse de se avaliar a capacidade de execução contratual do licitante, razão pela qual impõe-se o cumprimento da regra prevista no instrumento convocatório quanto aos requisitos de qualificação indispensáveis ao cumprimento do objeto pretendido.
06/06/2023 15:28:23	Pregoeiro	1	Desse modo, embora o MEI esteja desobrigado de levantar seu balanço anual, não se coaduna com esse dispositivo a interpretação de dispensa da comprovação de sua regularidade econômico-financeira pela Administração em processos licitatórios.
06/06/2023 15:28:14	Pregoeiro	1	Por sua vez, a Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao art. 970 do Código Civil, considerou o Microempreendedor Individual - MEI como pequeno empresário: "Art. 68. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação dos disposto nos art. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual até o limite previsto no §1º do art. 18-A."

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
06/06/2023 15:28:01	Pregoeiro	1	Tais exigências, nos termos do art. 1.179, em seu §2º, do Código Civil, são dispensadas ao pequeno empresário mencionado em seu art. 970. O art. 970 do Código Civil assim dispõe: "Art. 970. A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes."
06/06/2023 15:27:19	Pregoeiro	1	Além disso, o art. 1.179 do Código Civil estabelece que "O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em conformidade com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o resultado econômico".
06/06/2023 15:27:11	Pregoeiro	1	Quanto à exigência de apresentação de balanço patrimonial, tem como fundamento no art. 31, I, da Lei nº 8.666/93: "Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"
06/06/2023 15:26:44	Pregoeiro	1	No presente caso, previu-se exigências de qualificação econômico-financeira em razão do agente público gestor que, após avaliar o objeto, entendeu necessária a comprovação de capacidade financeira para cumprimento das obrigações previstas no contrato a ser firmado.
06/06/2023 15:26:09	Pregoeiro	1	Na situação apresentada para análise, deve-se observar se há submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital, assim estabelecendo o art. 3º da Lei nº 8.666/93:(...)
06/06/2023 15:20:47	Pregoeiro	1	(ABREM-SE ASPAS)
06/06/2023 15:20:33	Pregoeiro	1	Em síntese, a AUDI manifestou-se nos seguintes termos (doc. SEI 5231480):
06/06/2023 15:08:38	Pregoeiro	1	Cumpra esclarecer que quando esta pregoeira suplente assumiu a condução deste Pregão estava sendo aguardada manifestação da Auditoria Interna do Ministério Público de Minas Gerais quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória.
06/06/2023 15:02:15	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, informo-lhes que a documentação alusiva à consulta complementar realizada pela pregoeira Lilian de Campos Mendes à SEPLAG, cujo teor fora reportado neste chat, encontra-se disponível para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG - Arquivo intitulado "Resposta_SEPLAG_a_Promocao_de_Diligencia_Questionamentos_e_Requerimentos_Complementares_da_Pregoeira_24_05_23").

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
06/06/2023 14:53:12	Pregoeiro	1	Assim, tendo em vista as inconsistências apresentadas pelo Sistema esta pregoeira suplente ratifica os atos decisórios praticados pela pregoeira titular que, motivadamente, oportunizou o (re)envio da proposta e planilha orçamentária pelo arrematante inicial.
06/06/2023 14:52:20	Pregoeiro	1	(FECHAM-SE ASPAS)
06/06/2023 14:45:06	Pregoeiro	1	O mecanismo de rastreabilidade mencionado na resposta anteriormente enviada pela SEPLAG, garante o monitoramento das ações realizadas pelos usuários. Ou seja, é possível sabermos quais foram as ações realizadas pelos usuários. Entretanto, como já explicado nas respostas anteriores, os arquivos são sobrepostos em caso de reenvio por parte do usuário. Desta forma, ficará persistido no banco de dados do sistema, sempre e APENAS o último conjunto de arquivos enviado. Caso ainda restem dúvidas sobre essa funcionalidade, sugerimos que seja agendada uma reunião técnica para que a Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio demonstre a funcionalidade do sistema. O pedido da agenda pode ser enviado para o email atendimentosiad@planejamento.mg.gov.br.
06/06/2023 14:42:26	Pregoeiro	1	Não consta em manuais e documentos informativos, sobre esse fluxo específico e de forma explícita. Diante desta sugestão apresentada, iremos incluir mensagem no sistema informando sobre o comportamento da funcionalidade.
06/06/2023 14:42:02	Pregoeiro	1	(ABREM-SE ASPAS)
06/06/2023 14:41:44	Pregoeiro	1	A seguir transcrevo a respectiva resposta da SEPLAG, provedora do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais:
06/06/2023 14:36:50	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, a fim de dirimir dúvidas remanescentes acerca da funcionalidade do sistema frente à alegação de ausência de preservação de arquivos anexados dentro do prazo editalício pelo fornecedor arrematante, a pregoeira titular enviou à SEPLAG questionamentos complementares já reportados neste chat em 18/05/2023.
06/06/2023 14:05:35	Pregoeiro	1	Em alguns instantes reportarei neste chat a manifestação complementar da SEPLAG em relação à promoção de diligência realizada pela Pregoeira titular, Lilian de campos Mendes, bem como teor do Parecer proferido pela Auditoria Interna do MPMG.
06/06/2023 14:01:05	Pregoeiro	1	Boa tarde Srs. licitantes!
06/06/2023 14:00:46	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
31/05/2023 16:11:48	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para aguardo de manifestação da Autoridade Superior quanto às questões aventadas por ocasião do exame do balanço patrimonial apresentado pelo arrematante. ". O lote deve ser reativado dia 06/06/2023 às 14:00 h.
31/05/2023 16:09:42	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, tendo em vista que está sendo aguardada manifestação da Autoridade Superior quanto às questões aventadas por ocasião do exame do balanço patrimonial apresentado pelo arrematante, suspenderei a sessão, com retomada prevista para o dia 06/06/2023, às 14:00h.
31/05/2023 14:15:06	Pregoeiro	Todos	Suspenderei a sessão até às 16:00h.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/05/2023 14:02:08	Pregoeiro	Todos	Boa tarde Srs. licitantes!
31/05/2023 14:00:55	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
29/05/2023 14:03:37	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. ". O lote deve ser reativado dia 31/05/2023 às 14:00 h.
29/05/2023 14:02:21	Pregoeiro	Todos	Informo-lhes que ainda está sendo aguardada a análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, suspenderei a sessão, com retomada prevista para o dia 31/05/2023, às 14:00h
29/05/2023 14:01:19	Pregoeiro	Todos	Boa tarde Srs. licitantes!
29/05/2023 14:01:01	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
24/05/2023 14:14:47	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. ". O lote deve ser reativado dia 29/05/2023 às 14:00 h.
24/05/2023 14:13:44	Pregoeiro	Todos	Informo o telefone celular desta Pregoeira para eventuais dúvidas e comunicações relacionadas a este Pregão: (31) 991559130 - Lizziane.
24/05/2023 14:11:28	Pregoeiro	Todos	Tendo em vista que está sendo aguardada análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, suspenderei a sessão, com retomada prevista para o dia 29/05/2023, às 14:00h.
24/05/2023 14:10:54	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, meu nome é Lizziane Trindade e assumirei a condução desse pregão em virtude das férias regulamentares da pregoeira Lilian de Campos Mendes.
24/05/2023 14:01:57	Pregoeiro	Todos	Boa tarde Srs. Licitantes!
24/05/2023 14:01:09	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
18/05/2023 19:26:26	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória (paralelamente, aguardando resposta da SEPLAG a indagações e requerimentos adicionais da Pregoeira no bojo de Promoção de Diligência). ". O lote deve ser reativado dia 24/05/2023 às 14:00 h.
18/05/2023 17:11:20	Pregoeiro	Todos	Em razão de férias desta Pregoeira, a sessão será retomada, às 14h de 24/05/23 pelo Pregoeiro Suplente "Pedro Brito Cândido Ferreira", para possível continuidade processual, ou para informações e agendamento de nova retomada.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/05/2023 17:10:58	Pregoeiro	Todos	A manifestação até então remetida pela SEPLAG em resposta à Promoção de Diligência, portanto, não alterará, por ora, o atual curso processual deste Pregão. O expediente permanece na Auditoria Interna do MPMG para parecer quanto a questões aventadas por ocasião da análise do Balanço Patrimonial de Abertura apresentado pelo arrematante F000122 (1º colocado), no bojo de fase habilitatória.
18/05/2023 17:10:18	Pregoeiro	Todos	Esta Pregoeira entende, por ora, pela manutenção do ato decisório datado de 27/02/23, que, motivadamente, oportunizou o (re)envio da proposta e planilha orçamentária pelo arrematante inicial.
18/05/2023 17:10:09	Pregoeiro	Todos	Considerados: a pluralidade de alegações análogas por participantes de outros Pregões, conforme já relatado previamente e retratado em Atas ilustrativas já disponibilizadas em nosso site (como documentos integrantes do arquivo inicial de Promoção de Diligência); o próprio padrão de comportamento do Sistema, que, conforme exposto pela Pregoeira e reconhecido pela SEPLAG, preserva o último conjunto de arquivos anexados; bem como todos os fundamentos já detalhados na peça de Promoção de Diligência formalizada em 30/01/23 (e posteriormente publicada no site deste Órgão - arquivo intitulado "Promocao_Diligencia_e_docs_anexos") e reportados neste Chat durante as sessões ocorridas em 20/01/23 e em 27/02/23:
18/05/2023 17:08:50	Pregoeiro	Todos	Até a presente data, ainda não houve resposta da SEPLAG aos questionamentos e requerimentos complementares enviados em 25/04/23 (esta Pregoeira entrará em gozo de férias regulamentares e retornará às suas funções laborais em 12/06/23, em decorrência do que solicitou à SEPLAG, por e-mail datado de 18/05/23, que eventual resposta enviada durante o seu período de afastamento seja dirigida também aos seguintes e-mails institucionais: carmen@mpmg.mp.br; pbferreira@mpmg.mp.br).
18/05/2023 17:08:19	Pregoeiro	Todos	(FECHAM-SE ASPAS)
18/05/2023 17:08:10	Pregoeiro	Todos	Caso tal rastreamento seja viável, solicito a sua execução e o encaminhamento dos arquivos identificados, a fim de que seja possível a esta Pregoeira verificar se a proposta final e a correspondente planilha orçamentária constam dentre os arquivos detectados.
18/05/2023 17:07:47	Pregoeiro	Todos	Se, de fato, qualquer arquivo remetido via Sistema é rastreável, é possível que a SEPLAG verifique quais arquivos (não apenas títulos, mas os próprios documentos, seu teor) foram anexados pelo arrematante F000122 durante o prazo de 4 horas da disponibilização do respectivo link, por ocasião da sessão inaugural de Pregão havida em 16/01/23?
18/05/2023 17:07:24	Pregoeiro	Todos	A declaração de que o "arquivo enviado" persiste no banco de dados de Sistema se refere a todo e qualquer arquivo enviado pelos licitantes no decorrer do Pregão, ainda que não se encontre mais acessível ao arrematante e ao Pregoeiro (por possivelmente haver sido suplantando por novo conjunto de arquivos posteriormente anexado)?
18/05/2023 17:07:05	Pregoeiro	Todos	(ABREM-SE ASPAS:)

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/05/2023 17:06:55	Pregoeiro	Todos	Ante a informação de que "o arquivo enviado" persiste no banco de dados do Sistema, a seguinte indagação/solicitação foi inserida no e-mail complementar enviado à SEPLAG em 25/04/23:
18/05/2023 17:06:39	Pregoeiro	Todos	Em sua manifestação, a Secretaria declarou, por fim, que, "em relação a funcionalidade de envio de arquivos de negociação no pregão, com objetivo de monitorar o envio dos arquivos, sempre que ocorre um upload, o sistema persiste no banco de dados informações sobre o envio, tais como data/hora do envio, IP da máquina utilizada para envio e o arquivo enviado, o que garante rastreabilidade da ação realizada no sistema.".
18/05/2023 16:40:01	Pregoeiro	Todos	A SEPLAG também reconhece que, na hipótese de anexações documentais sucessivas, segundo o comportamento-padrão do Sistema, apenas o último conjunto de arquivos enviados fica gravado no Portal. Assim, ainda que se suponha que a inicial ausência de detecção da proposta haja decorrido de desconhecimento do usuário acerca do padrão de funcionamento do Sistema, não é viável a esta Pregoeira afirmar, seguramente, que a anexação tempestiva do documento não ocorreu.
18/05/2023 16:39:24	Pregoeiro	Todos	Ademais, embora a manifestação da SEPLAG afirme que o ambiente de produção do Portal de Compras proporciona proteção eficaz contra falhas e assegura confiabilidade, integridade, tolerância a falhas e alto desempenho às aplicações, tem-se que atuam como elementos sinalizadores da não confiabilidade ABSOLUTA na regularidade operacional das funcionalidades do Sistema: a circunstância de a SEPLAG admitir a pertinência de uma das alegações de inconsistência do Portal aventadas pelo arrematante: "sobre a não exibição do link no chat, esse é um problema intermitente relacionado ao ambiente de produção do sistema e a equipe técnica de manutenção permanece monitorando e investigando a causa de tal problema"; O reconhecimento, pela SEPLAG, de que falhas de diversas naturezas podem ocorrer, bem como de que "o Portal de Compras-MG é constantemente submetido a atualizações e aprimoramentos em diversos pontos."
18/05/2023 16:38:27	Pregoeiro	Todos	(FECHAM-SE ASPAS)
18/05/2023 16:38:15	Pregoeiro	Todos	Em caso negativo, sugere-se à SEPLAG tal aprimoramento informacional, pois não se afigura razoável que o Pregoeiro possa opor ao licitante a incidência de restrições operacionais cujo conhecimento prévio não lhe foi oportunizado.
18/05/2023 16:37:52	Pregoeiro	Todos	Consta, no Portal de Compras-MG, facilmente acessível aos licitantes, manual operacional ou instrumento equivalente que exiba, de modo inequívoco, orientações precisas acerca das regras de funcionamento do Sistema e intercorrências objetivamente antecipáveis, inclusive quanto à sobreposição de documentos na hipótese de anexações subsequentes?
18/05/2023 16:37:29	Pregoeiro	Todos	(ABREM-SE ASPAS:)
18/05/2023 16:37:26	Pregoeiro	Todos	Diante disso, complementarmente à Promoção de Diligência em apreço, em 25/04/23, esta Pregoeira enviou novo e-mail à SEPLAG, contendo o seguinte questionamento/requerimento:

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/05/2023 16:37:04	Pregoeiro	Todos	Ocorre que não identifiquei, em tal manual operacional, seja quanto à fase classificatória, seja quanto à habilitatória, qualquer menção à circunstância de que persiste na base de dados do Sistema apenas o último conjunto de arquivos enviados e de que, portanto, eventuais arquivos anexados anteriormente seriam suplantados pelos posteriores (vide itens "4" a "4.3" e "5" a "5.2, b" do documento, anexo ao arquivo publicado "Promocao_de_Diligencia_Questionamentos_e_Requerimentos_Complementares_da Pregoeira_25.04.23").
18/05/2023 16:36:13	Pregoeiro	Todos	Portal de Compras-MG >> "Cadastro de Fornecedores" >> "Orientações para os Fornecedores" >> ("Manuais Operacionais") "Como participar da sessão pública".
18/05/2023 16:35:58	Pregoeiro	Todos	Com vistas a verificar se o Portal disponibiliza aos licitantes as devidas informações acerca do padrão de comportamento do Sistema informado pela SEPLAG, procedi à busca pelo respectivo manual na plataforma. Eis o caminho da pesquisa que me pareceu intuitivo:
18/05/2023 16:35:39	Pregoeiro	Todos	A SEPLAG reconhece que casos similares anteriores lhe foram reportados e relata que não foi comprovado lapso operacional apresentado pelo Portal de Compras quanto à preservação de documentos anexados, mas foram identificados erros operacionais dos usuários por desconhecimento do comportamento do sistema. Não obstante, forçoso inferir-se que a "ausência de comprovação da falha" alegada pelo licitante não implica necessariamente a "comprovação da ausência da falha". O que se pode concluir, convictamente, a partir do relato da Secretaria, é que a falha sistêmica aventada não foi detectada por ocasião das verificações efetuadas pela provedora do Portal.
18/05/2023 16:34:46	Pregoeiro	Todos	Impende que se registrem as seguintes considerações:
18/05/2023 16:34:21	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, informo-lhes que, em 14/04/23, a SEPLAG encaminhou a esta Pregoeira Resposta à Promoção de Diligência formalizada em 30/01/23, em razão de cuja pendência anterior deu-se prosseguimento ao feito independentemente da manifestação aguardada, conforme motivação registrada neste Chat na sessão de 27/02/23. Em 25/04/23, foram remetidos questionamentos e requerimentos complementares à Secretaria, que ainda não foram respondidos. Aludida documentação encontra-se disponível para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG - Arquivos intitulados "Resposta_SEPLAG_a_Promocao_de_Diligencia_14.04.23" e "Promocao_de_Diligencia_Questionamentos_e_Requerimentos_Complementares_da Pregoeira_25.04.23").
18/05/2023 15:46:10	Pregoeiro	1	Retornarei às 17h para informações e agendamento de retomada de sessão.
18/05/2023 15:30:17	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes!
18/05/2023 13:15:35	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes! A sessão será retomada às 15h30min.
18/05/2023 13:15:00	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/05/2023 13:53:59	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. ". O lote deve ser reativado dia 18/05/2023 às 14:00 h.
15/05/2023 13:53:14	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, boa tarde! O expediente continua em análise pela Auditoria Interna do MPMG (para parecer quanto a questões jurídicas aventadas por ocasião do exame do balanço patrimonial apresentado pelo arrematante). Suspendo a sessão até as 14h do dia 18/05/23, quando será retomada.
15/05/2023 13:52:49	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
09/05/2023 13:49:28	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. ". O lote deve ser reativado dia 15/05/2023 às 14:00 h.
09/05/2023 13:47:24	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, boa tarde! O expediente continua em análise pela Auditoria Interna do MPMG (para parecer quanto a questões jurídicas aventadas por ocasião do exame do balanço patrimonial apresentado pelo arrematante). Suspendo a sessão até as 14h do dia 15/05/23, quando será retomada.
09/05/2023 13:44:51	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
02/05/2023 16:07:08	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise da Auditoria Interna do MPMG quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória. ". O lote deve ser reativado dia 09/05/2023 às 14:00 h.
02/05/2023 16:06:01	Pregoeiro	Todos	Portanto, o expediente passa a estar sob análise da Auditoria Interna do MPMG, para parecer quanto a questionamentos referentes ao balanço patrimonial de abertura apresentado pelo arrematante, surgidos em sede de análise habilitatória.
02/05/2023 16:04:03	Pregoeiro	Todos	Informo-lhes que houve a prolação do seguinte despacho pela Assessoria Jurídico-Administrativa do Órgão (doc. SEI nº 5073746): "À Auditoria Interna - AUDI: Senhor Auditor-Chefe, Conforme deliberado na reunião ocorrida em 27/05/2023 e por ordem da Diretora-Geral, encaminho-lhe o processo para manifestação, haja vista a natureza de que se revestem os questionamentos suscitados pela pregoeira no despacho 4908367."
02/05/2023 14:02:36	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, boa tarde! O expediente continua em análise pela Assessoria Jurídico-Administrativa do MPMG. Suspendo a sessão até as 14h do dia 09/05/23, quando será retomada.
02/05/2023 14:00:41	Pregoeiro	Todos	Boa tarde, Srs. Licitantes!
27/04/2023 14:01:14	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, boa tarde! O expediente continua em análise pela Assessoria Jurídico-Administrativa do MPMG. Suspendo a sessão até as 14h do dia 02/05/23, quando será retomada.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
24/04/2023 16:03:17	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, boa tarde. O expediente continua em análise pela Assessoria Jurídico-Administrativa do MPMG. Suspendo a sessão até as 14h do dia 27/04/23, quando será retomada.
24/04/2023 11:33:54	Pregoeiro	Todos	Bom dia, Srs. Licitantes! O expediente continua em análise pela Assessoria Jurídico-Administrativa do Órgão. Suspendo a sessão até as 16h, para a continuidade eventualmente possível.
24/04/2023 11:23:06	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
12/04/2023 12:53:40	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando parecer da AJAD sobre o Balanço Patrimonial do arrematante F000122.". O lote deve ser reativado dia 24/04/2023 às 11:30 h.
12/04/2023 12:52:51	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até o dia 24/04/23, às 11h30min, quando será retomada.
12/04/2023 12:52:13	Pregoeiro	1	Informo-lhes que, conforme sugestão da Assessoria Contábil, foi solicitado parecer jurídico à Assessoria Jurídico-Administrativa do MPMG para fins de subsídio à análise de atendimento do item "3.2" e respectivos subitens da "Relação de Documentos Exigidos (Anexo III do Edital) pelo arrematante.
12/04/2023 11:00:04	Pregoeiro	1	Bom dia, Srs. Licitantes!
03/04/2023 16:09:53	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 11h do dia 12/04/23, quando será retomada.
03/04/2023 16:05:21	Pregoeiro	1	A Assessoria Contábil e Financeira à Licitação, por meio da servidora Pollyanna de Oliveira Cattoni Camêlo, opinou, quanto às exigências dos itens "3.2.4/3.2.5" da Relação de Documentos Exigidos (Anexo III do Edital), pela habilitação do licitante. Entretanto, quanto à necessidade ou não de que o balanço esteja autenticado/registrado na Junta Comercial, foi sugerida a provocação da Assessoria Jurídico-Administrativa deste órgão para posicionamento.
03/04/2023 16:00:17	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, boa tarde! Informo que o parecer contábil emitido sobre o Balanço Patrimonial de Abertura do arrematante F000122 (doc. SEI 4905261) encontra-se disponível para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
03/04/2023 11:35:26	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 16h, quando será retomada.
03/04/2023 11:35:08	Pregoeiro	1	Informo-lhe que a Assessoria Contábil ainda não emitiu o parecer conclusivo sobre o balanço apresentado.
03/04/2023 11:34:27	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122, reproduzo exigências constantes na "Relação De Documentos Exigidos (Anexo III do Edital): "3.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios"; "3.2.1. A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;"
03/04/2023 11:30:26	Pregoeiro	1	Bom dia, Srs. Licitantes!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
02/04/2023 16:13:50	Fornecedor F000122	1	O licitante deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Item 3.2.5. Essa comprovação do patrimonio liquido não se dá através do balanço de abertura, mas, sim através de demonstrativo contábil em que se apresenta esse patrimonio liquido que é (ativo - passivo) nao contemplado no balanço de abertura. Assim informo que a realidade financeira da Empresa nesse momento é diferente do apresentado no balanço inicial o qual podemos provar através de documentos de créditos à receber. O que deverá ser enviado à Autoridade competente desse certame de assim o requerer.
31/03/2023 17:48:55	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 11h30min do dia 03/04/23, quando será retomada.
31/03/2023 17:48:09	Pregoeiro	1	Diante de questionamentos adicionais e de aparente necessidade de revisão dos termos do posicionamento até então emitido (a propósito, por lapso, esta Pregoeira não delimitou o fim da transcrição do documento neste Chat. Informo que as aspas se deveriam ter fechado após a expressão "Opino pela INABILITAÇÃO do licitante analisado"), a Assessoria Contábil cancelou o parecer nº 4896327. Analisará mais profundamente a especificidade do caso e emitirá novo parecer sobre o Balanço Patrimonial de Abertura do arrematante.
31/03/2023 17:40:17	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, EM TEMPO:
31/03/2023 17:06:15	Pregoeiro	1	Assim, tem-se que nenhuma das exigências alternativas dispostas nos itens "3.2.4" e "3.2.5" da Relação de Documentos Exigidos (Anexo III do Edital) restou atendida pelo arrematante e, portanto, não foi cumprido o requisito de qualificação econômico-financeira.
31/03/2023 17:04:30	Pregoeiro	1	Mediante consulta via Microsoft Teams, a assessora contábil detalhou que a empresa possui passivo zerado. Assim, a divisão de qualquer valor por zero retornará resultado nulo. Indagada sobre a correção do raciocínio empreendido por esta Pregoeira a respeito do posicionamento expresso no parecer contábil pela insuficiência do patrimônio líquido da empresa, a assessora ratificou o seguinte entendimento: o patrimônio líquido do fornecedor (R\$15.000,00) é inferior a 10% do valor da contratação (que corresponderia, no caso, a R\$18.900,00, equivalentes a 10% do valor da proposta).
31/03/2023 17:00:25	Pregoeiro	1	Referente ao despacho 4893465, analisei os dados do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022 da empresa Jorge Antonio Miguel - CNPJ 48.947.094/0001-37 - e concluo que não foi possível realizar os cálculos dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral, uma vez que a empresa apresenta saldo apenas no caixa geral e capital social. O valor do Patrimônio Líquido não supera os 10% do valor da proposta. Sendo assim, opino pela inabilitação do licitante analisado. Ademais, no Balanço Patrimonial disponibilizado (ID 4890524) não consta registro/autenticação realizado na Junta Comercial, conforme prevê o item "3.2.2.3.1" do edital. Opino pela INABILITAÇÃO do licitante analisado.
31/03/2023 16:59:40	Pregoeiro	1	(ABREM-SE ASPAS)

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/03/2023 16:59:35	Pregoeiro	1	Informo-lhes que o Balanço Patrimonial de Abertura do licitante F000122 foi analisado pela Assessoria Contábil e Financeira à Licitação, por meio da servidora Pollyanna de Oliveira Cattoni Camêlo, que opinou por sua inabilitação, nos seguintes termos (doc. SEI nº 4896327):
31/03/2023 16:43:32	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes!
31/03/2023 15:11:20	Pregoeiro	1	A sessão será retomada às 16h30min.
31/03/2023 15:09:05	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, informo que, conforme subitem "15.3" do Edital, o Balanço de abertura e o Balancete enviados pelo licitante F000122, bem como o CRC e a CNDT extraídos junto ao CAGEF-MG e a sítio eletrônico público por esta Pregoeira, já estão disponíveis para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
31/03/2023 15:02:48	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes!
31/03/2023 11:24:35	Pregoeiro	1	Conforme previamente informado, a sessão será retomada às 15h.
31/03/2023 11:23:34	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, bom dia! Informo-lhes que o balancete enviado pelo fornecedor F000122 foi encaminhado à Assessoria Contábil para eventual subsídio à análise do Balanço Patrimonial.
31/03/2023 11:13:00	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
31/03/2023 01:04:24	Fornecedor F000122	1	balancete complementar do arquivo balanço de abertura
31/03/2023 01:02:54	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo documento de diligência.
30/03/2023 19:37:25	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise de Balanço de Abertura pela Assessoria Contábil. ". O lote deve ser reativado dia 31/03/2023 às 15:00 h.
30/03/2023 18:04:41	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 15h de amanhã, quando será retomada.
30/03/2023 18:04:10	Pregoeiro	1	Registro que após a análise contábil, o documento será disponibilizado para consulta, assim como eventuais documentos complementares, além de CRC/CNDT do fornecedor e certidões porventura necessárias, que serão oportunamente extraídos por esta Pregoeira.
30/03/2023 18:02:00	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, informo-lhes que o balanço patrimonial apresentado pelo fornecedor F000122 foi encaminhado à Assessoria Contábil para análise.
30/03/2023 17:09:03	Fornecedor F000122	1	Ainda assim emitiremos um balanço parcial até a data presente como complemento as informações financeiras.
30/03/2023 17:07:29	Pregoeiro	1	Então o documento será encaminhado ao setor competente para análise.
30/03/2023 17:07:00	Fornecedor F000122	1	Assinado e carimbado pelo contador e assinado pelo responsável pela empresa.
30/03/2023 17:05:19	Fornecedor F000122	1	Sim!!!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/03/2023 17:04:53	Pregoeiro	1	O documento até então enviado constitui o balanço de abertura?
30/03/2023 17:04:30	Pregoeiro	1	Sr. Licitante, o subitem "3.2.1" da Relação de Documentos Exigidos (para empresa com menos de um exercício financeiro) exige Balanço de Abertura OU o último Balanço Patrimonial levantado.
30/03/2023 17:01:26	Fornecedor F000122	1	Solicito dilação do prazo para envio de documento complementar ao balanço de abertura já enviado anteriormente
30/03/2023 16:13:53	Pregoeiro	1	Estou no aguardo. A sessão será retomada às 17h.
30/03/2023 16:13:34	Fornecedor F000122	1	Já está sendo providenciado
30/03/2023 16:12:46	Fornecedor F000122	1	O balanço de abertura foi encaminhado, enviaremos balanço complementar provisório tendo em vista que o fechamento do exercício anual se dá em dezembro.
30/03/2023 15:31:04	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL favor acessar o lote 1 e enviar o novo documento de diligência.
30/03/2023 15:31:03	Portal de compras	1	Finalizado o prazo para envio do documento de diligência.
30/03/2023 15:30:47	Pregoeiro	1	Sendo assim, disponibilizo novamente o link para envio do documento, nos termos requeridos pelo Edital.
30/03/2023 15:30:06	Pregoeiro	1	Sr. Licitante, nos termos do subitem "3.2.1" da Relação de Documentos Exigidos: "A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado".
30/03/2023 14:44:42	Fornecedor F000122	1	Boa tarde! Conforme orientado pelo nosso contador, A Empresa não possui ainda balanço pois não possui um exercício de um ano da sua constituição, entretanto poderemos solicitar balanço provisório com lançamentos de vendas e serviços da data de constituição até a presente data.
30/03/2023 14:23:57	Pregoeiro	1	Aguardo retorno quanto aos questionamentos formalizados acima. Suspendo a sessão até as 16h, quando será retomada.
30/03/2023 14:23:21	Pregoeiro	1	Caso haja arquivo adicional a ser anexado, favor remetê-lo pelo mesmo link já disponibilizado neste Chat.
30/03/2023 14:22:22	Pregoeiro	1	Indago-lhe se o fornecedor possui menos de um exercício financeiro, bem como se pretende substituir ou complementar o balanço até então enviado.
30/03/2023 14:20:36	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Considerando-se que, conforme CRC do fornecedor, sua natureza jurídica corresponde a "Microempreendedor Individual", tem-se que, a princípio, o balanço deve ser apresentado nos termos do subitem "3.2.1" da "Relação de Documentos Exigidos" (Anexo III do Edital), caso se trate de empresa com menos de um exercício financeiro, ou na forma dos subitens "3.2.2.3" e "3.2.2.3.1", por se tratar de fornecedor optante pelo Simples Nacional, conforme consulta realizada por esta Pregoeira.
30/03/2023 14:16:12	Pregoeiro	Todos	Boa tarde, Srs. Licitantes!
30/03/2023 13:58:48	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/03/2023 13:07:00	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo documento de diligência.
30/03/2023 13:05:47	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo documento de diligência.
29/03/2023 17:52:00	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando o envio de balanço patrimonial e eventual documentação correlata pelo arrematante. ". O lote deve ser reativado dia 30/03/2023 às 14:30 h.
29/03/2023 17:51:17	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, haja vista o horário adiantando em que se formalizou o requerimento acima, suspendo a sessão até as 14h30min de amanhã, quando será retomada para continuidade em horário-padrão.
29/03/2023 16:56:29	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL favor acessar o lote 1 e enviar o novo documento de diligência.
29/03/2023 16:56:18	Pregoeiro	1	Solicito ao licitante F000122 que envie, por meio do link adiante exibido neste Chat, o balanço patrimonial e eventual documentação correlata, nos termos do item "3.2" da Relação de Documentos Exigidos.
29/03/2023 16:53:22	Pregoeiro	1	- Considerando-se o resguardo do tratamento isonômico aos licitantes, na medida em que, a qualquer um que se ache em semelhante situação, observada a ordem de classificação, será conferida idêntica oportunidade de complementação documental, em prazo tido como o necessário e razoável, a ser administrado/fixado por esta Pregoeira, ou por ocasião de retomada de sessão, para a inserção de eventual documento obrigatório faltante:
29/03/2023 16:52:02	Pregoeiro	1	- Considerando-se ser possível a identificação de clara evolução nas construções jurisprudenciais atinentes à temática do saneamento, a partir da qual se nota que o enfoque, com vistas a se validar ou não o saneamento, anteriormente decorrente de uma diferenciação entre vícios formais e materiais e de uma análise significativamente restrita do princípio da isonomia, desloca-se, na atualidade, que contempla franca progressão da discussão sobre a matéria, para uma ênfase no objetivo central da licitação: a seleção da proposta mais vantajosa, observado o procedimento isonômico; Considerando-se que também a legislação vem evoluindo nesse sentido, sendo possível, ilustrativamente, conforme pontuado no mencionado Acórdão/TCU, ante a ausência de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, a consulta, pelo próprio agente público condutor do certame, a sítios eletrônicos públicos que disponibilizem as informações faltantes (Art. 40, § único, do Decreto nº 10.024/2019; Art. 40, § único, do Decreto nº 48.012/20; Previsões correlatas do respectivo Edital: itens 7.8.2, 10.1, 10.2.1, 15.3);

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/03/2023 16:51:08	Pregoeiro	1	<p>- Considerando-se, em atenção aos princípios da Razoabilidade/Proporcionalidade, Finalidade e Instrumentalidade das Formas: A pertinência do desapego a formalismos exagerados, que privilegiem o aspecto procedimental em detrimento da finalidade essencialmente pretendida pelo processo licitatório (seleção da proposta mais vantajosa, observado procedimento isonômico), com vistas à qual, em última análise, todo o delineamento da legislação correlata é planejado; A necessidade de interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige (Lei 9.784/99, art. 2º, XIII); A compreensão de que o Edital não constitui um fim em si mesmo, mas, nos termos do já aludido acórdão do TCU, um "instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93. Dessa maneira, a interpretação e a aplicação das regras estabelecidas devem ter por norte o atingimento dessas finalidades, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuam para esse desiderato."; O ponderado raciocínio jurídico desenvolvido na referida decisão: "Em alinhamento com esse entendimento, a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação. Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (...) Da interpretação sistemática dos dispositivos, conclui-se que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação, não alcançando documento ausente que se refira à condição atendida no momento de apresentação da proposta, não entregue juntamente com os demais documentos de habilitação e da proposta por equívoco ou falha. Ratificando esse entendimento, o art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021 (ainda não-vigente) admite expressamente a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame."; E que "o formalismo moderado se relaciona à ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, representando importante função no cumprimento da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração e da ampliação da competitividade." (TCE/MG, Processo nº 1095364, Acórdão, 25.05.2022);</p>
29/03/2023 16:49:29	Pregoeiro	1	<p>- Considerando-se que o entendimento acima referenciado tem sido ratificado por outros julgados da Corte (a título ilustrativo, vide TCU, Acórdão nº 2.443/2021 - Plenário, TC 016.670/2021-3, Min. Rel. Augusto Sherman Cavalcanti, 06.10.2021);</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/03/2023 16:49:08	Pregoeiro	1	<p>- Considerando-se a existência de precedentes jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, aos quais se alinha o entendimento desta Pregoeira, a respaldarem a oportunização do envio de documento faltante, não anexado oportunamente por lapso ou equívoco do licitante, desde que referente a condição preexistente ao cadastro de sua proposta original [Na oportunidade, transcrevo o Sumário do precedente "TCU, Acórdão nº 1.211/2021 - Plenário, TC 018.651/2020-8, Min. Rel. Walton Alencar Rodrigues, 29.05.2021" e registro que os dispositivos do Decreto nº 10.024/19 referenciados no acórdão guardam exata correspondência com dispositivos do Decreto Estadual nº 48.012/20 (art. 8º, XII, h; art. 17, VII): "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."];</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/03/2023 16:46:50	Pregoeiro	1	- Considerando-se a necessidade de se compatibilizar a interpretação da disciplina presente no Decreto Estadual nº 48012/20 acerca da anexação de documentos previamente à abertura da sessão pública (e, portanto, de previsões respectivas reproduzidas no Edital) com os princípios da Razoabilidade/Proporcionalidade, da Seleção da Proposta Mais Vantajosa para a Administração, da Eficiência, da Celeridade, da Competitividade, da Finalidade e com os que lhes decorrem, tais como o Formalismo Moderado (art. 3º, Lei 8666/93; art. 2º, Decreto Estadual nº 48.012/20; art. 5º, Lei Estadual nº 14.167/02), os quais orientam a atuação dos agentes condutores de certames licitatórios; A impropriedade de se admitir uma desclassificação/inabilitação ou a frustração de todo um processo licitatório em razão de vício plenamente sanável (lapso quanto à inserção prévia de algum documento obrigatório, comprobatório de condição preexistente, o qual se encontra em poder do licitante ou lhe é acessível), em margem temporal que não comprometa a celeridade processual e seja compatível com o interesse público envolvido; Bem como a impertinência de pretensa homenagem a um formalismo exacerbado, que priorize uma leitura rigorosa, engessada e literal de disposições normativas pontuais, em detrimento de uma interpretação sistêmica sobre todo o arcabouço normativo incidente sobre as Licitações, cuja principiologia figura como imperioso norte para a solução das mais diversas intercorrências havidas no decorrer da praxe licitatória;
29/03/2023 16:46:08	Pregoeiro	1	- Considerando-se que cabe ao Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e da habilitação, sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, nos termos dos arts. 8º, XII, h; 17, VII; e 47 do Decreto Estadual nº 48.012/20 (item "15.7" do Edital);
29/03/2023 16:44:54	Pregoeiro	1	(PS: Informo que esta Pregoeira realizou consulta à Pasta Digital do CAGEF para fins de eventual acesso ao documento, mas o respectivo arquivo não se encontrava anexado ao Sistema).
29/03/2023 16:44:12	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, em sede de análise de eventual documentação habilitatória originalmente anexada pelo arrematante F000122, esta Pregoeira constatou a ausência do seguinte documento: Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, conforme previsto no item "3.2" da Relação de Documentos Exigidos (Anexo III do Edital), observados os respectivos subitens acerca da documentação aceitável a tal título.
29/03/2023 16:14:58	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, os documentos habilitatórios eventualmente anexados pelo arrematante serão acessados e se sujeitarão a análise por esta Pregoeira, bem como pela Assessoria Contábil.
29/03/2023 16:05:58	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 189.000,00.
29/03/2023 16:05:58	Portal de compras	1	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/03/2023 16:01:39	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, informo que a proposta, planilha orçamentária e documentação demonstrativa de exequibilidade do licitante F000122 foram analisadas tecnicamente pelo servidor César Augusto de Lima Entringer, representando o setor técnico (Superintendência de Engenharia e Arquitetura / Divisão de Manutenção Predial), que opinou pela sua aprovação.
29/03/2023 10:52:44	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, bom dia! Informo que a documentação destinada à demonstração de exequibilidade do preço proposto, apresentada pelo licitante F000122, permanece em análise pelo setor técnico competente. Suspendo a sessão até as 16h.
29/03/2023 10:51:56	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
27/03/2023 17:01:34	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise técnica (SEA/DIMAN) da documentação destinada à comprovação de exequibilidade do preço proposto pelo licitante F000122.". O lote deve ser reativado dia 29/03/2023 às 11:00 h.
27/03/2023 17:00:18	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 11h do dia 29/03/23, quando será retomada para continuidade.
27/03/2023 17:00:02	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, informo-lhes que a documentação permanece em análise pelo setor técnico.
27/03/2023 15:21:57	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, suspendo a sessão até as 17h.
27/03/2023 11:10:21	Fornecedor F000122	1	Bom dia!! estamos aguardando
27/03/2023 11:05:25	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, a documentação destinada à demonstração de exequibilidade do preço proposto, apresentada pelo licitante F000122 permanece em análise pelo setor técnico. Suspendo a sessão até as 16h.
27/03/2023 11:01:48	Pregoeiro	Todos	Bom dia, Srs. Licitantes!
27/03/2023 11:01:17	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
22/03/2023 15:53:47	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise técnica (SEA/DIMAN) da documentação destinada à comprovação de exequibilidade do preço proposto pelo licitante F000122.". O lote deve ser reativado dia 27/03/2023 às 11:00 h.
22/03/2023 15:52:18	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, suspendo a sessão até as 11h do dia 27/03/23, quando será retomada para continuidade.
22/03/2023 14:39:16	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, a documentação permanece em análise pelo setor técnico. Suspendo a sessão até as 16h.
22/03/2023 12:25:24	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, informo que, conforme subitem 15.3 do Edital, a documentação destinada à demonstração de exequibilidade do preço proposto, apresentada pelo licitante F000122 (planilha de custos e cinco orçamentos), já se encontra disponível para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br, Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
22/03/2023 12:10:44	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 15h, quando será retomada.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/03/2023 12:06:55	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, informo-lhes que a documentação pretensamente demonstrativa de exequibilidade do preço proposto, apresentada pelo fornecedor F000122, foi encaminhada ao setor técnico competente para análise.
22/03/2023 12:05:17	Fornecedor F000122	1	Sim!! Nos quais constam valores de peças de fornecedores diferentes
22/03/2023 11:50:46	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Os documentos destinados à demonstração de exequibilidade do preço proposto se limitam aos 5 orçamentos anexados e à planilha ora enviada?
22/03/2023 11:39:48	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo arquivo de proposta.
22/03/2023 11:17:23	Fornecedor F000122	1	Vou anexa-la
22/03/2023 10:49:06	Pregoeiro	1	O Sistema informa o limite de 5 arquivos para anexação, em decorrência do que suponho que pode haver ocorrido sobreposição de algum arquivo. Os 5 documentos até então enviados já se encontram salvos por esta Pregoeira, de modo que nova anexação não acarretará comprometimento ao conteúdo já enviado. Favor anexar, pelo mesmo link já disponibilizado, a planilha de custos detalhada, conforme item "9.7.1.1" do Edital. Gentileza confirmar, ainda, se os "documentos que comprovem os custos constantes da planilha" se restringem aos cinco orçamentos enviados (item "9.7.1.2" do Edital). Caso haja outros documentos comprobatórios, favor anexá-los juntamente com a planilha.
22/03/2023 10:42:52	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Dentre os arquivos anexados, foram identificados apenas 5 orçamentos ("ORÇAMENTO ALUMASTER", "ORÇAMENTO ALUMIPRADO", "ORÇAMENTO PORTA AUTOMÁTICA", "ORÇAMENTO VIDRÁLIA" e "ORÇAMENTO VIDROM"). A planilha noticiada não foi localizada.
22/03/2023 10:38:34	Pregoeiro	1	Bom dia, Srs. Licitantes!
22/03/2023 10:33:43	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
18/03/2023 20:21:01	Fornecedor F000122	1	Segue orçamentos dos fornecedores com valores de peças, que compoe a planilha de preços, bem como uma palnilha editada com o valor proposto pelo licitante 000122 com os lançamentos dos respectivos valores dos fornecedores
18/03/2023 20:17:21	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo arquivo de proposta.
09/03/2023 17:21:08	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando demonstração de exequibilidade do preço proposto pelo licitante F000122 até o dia 20/03/23. ". O lote deve ser reativado dia 22/03/2023 às 11:00 h.
09/03/2023 17:18:06	Pregoeiro	1	Ok, Sr. Licitante.
09/03/2023 17:17:49	Fornecedor F000122	1	providenciado***
09/03/2023 17:16:09	Fornecedor F000122	1	sera procidenciado

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/03/2023 17:13:53	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 11h do dia 22/03/23, quando será retomada. Sr. arrematante F000122: Solicito-lhe atenção ao prazo de 7 dias úteis fixado para demonstração da exequibilidade dos preços! Embora não vá ocorrer retomada de sessão no dia seguinte ao término do prazo (21/03/23), uma vez que esta Pregoeira estará conduzindo a sessão inaugural de outro Pregão eletrônico, O RESPECTIVO PRAZO VENCERÁ ÀS 23H59MIN DO DIA 20/03/23, devendo o licitante anexar os documentos comprobatórios cabíveis antes da expiração do prazo.
09/03/2023 17:08:01	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
09/03/2023 17:07:58	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL o prazo para o envio do novo arquivo de proposta foi encerrado.
09/03/2023 17:07:44	Pregoeiro	1	Aludidos documentos deverão ser anexados por meio do link adiante disponibilizado.
09/03/2023 17:07:30	Pregoeiro	1	Solicito-lhe que, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS ÚTEIS CONTADOS DESTA COMUNICAÇÃO, comprove a exequibilidade do preço ofertado para o lote (R\$189.000,00), por meio dos documentos elencados nos subitens "9.7.1.1" e "9.7.1.2" do correspondente Edital. O respectivo prazo termina, portanto, às 23h59min do dia 20/03/23.
09/03/2023 17:07:19	Fornecedor F000122	1	7 dias uteis a contar dessa data?
09/03/2023 17:03:44	Pregoeiro	1	"(...) proposta, pois apresenta preços inexecutáveis, conforme Lei 8666/93, artigo 48, inciso II, §1º, alíneas a e b. Manifestamos quanto à necessidade de oportunidade da demonstração de sua exequibilidade ao arrematante (Decreto Estadual nº 48.012/20, art. 39, § único; Item "9.7" do Edital), no prazo de 07 (sete) dias úteis."
09/03/2023 17:03:25	Pregoeiro	1	- O Setor Técnico competente (Divisão de Manutenção Predial / DIMAN) emitiu parecer pela solicitação de comprovação da exequibilidade, nos seguintes termos (doc. SEI 4726367):
09/03/2023 17:01:33	Pregoeiro	1	Dispõe a Súmula nº 262 do TCU: "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.";
09/03/2023 17:00:31	Pregoeiro	1	- A seu turno, prevê o Parágrafo Único do art. 39 do Decreto Estadual nº 48.012/20 que "o pregoeiro deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, caso entenda que o preço é inexecutável, para realizar o julgamento da proposta";

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/03/2023 17:00:16	Pregoeiro	1	- Dispõem o art. 48, II, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93: que "serão desclassificadas propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação."; que se consideram "manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração" (e, no caso, o valor proposto revela-se próximo de 70% do menor dos parâmetros legais); E que incide a obrigatoriedade de exigência, aos licitantes classificados na forma do parágrafo 1º do art. 48 da Lei 8666/93 cuja proposta seja inferior a 80% do menor valor dentre as referências apontadas nas alíneas "a" e "b", de prestação de garantia adicional para fins de assinatura do contrato;
09/03/2023 16:54:50	Fornecedor F000122	1	Assim que for estabelecido o prazo, irei comprovar a exequibilidade com orçamentos de fornecedores das peças ali cotado. Ex. Mola de Piso - mola aérea - vidro temperado 10mm entre outros.
09/03/2023 16:50:05	Pregoeiro	1	- Prevê o respectivo Edital (item "9.7" e seus subitens) que, caso o Pregoeiro, subsidiado pela área técnica competente, entenda que o preço é inexequível, estabelecerá prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, dentro do qual o licitante deverá prová-la por meio da elaboração de planilha de custos detalhada e de Documentos que comprovem os custos constantes de aludida planilha;
09/03/2023 16:40:19	Fornecedor F000122	1	59,41% do valor de referencia atende,uma vez que os itens sao cotados no valor unitario
09/03/2023 16:34:11	Pregoeiro	1	- "Não serão aceitas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos, consoante o inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93" (conforme subitem "9.6" do Edital);
09/03/2023 16:33:39	Pregoeiro	1	- Constitui critério de aceitabilidade da proposta a "compatibilidade dos preços unitários e global propostos com aqueles praticados no mercado, tendo como base os valores estimados de referência constantes do Anexo VII (Termo de Referência)", de tal modo que "a proposta comercial que desatender os critérios acima não será aceita pelo Pregoeiro, sendo desclassificado do certame o licitante que a tiver apresentado" (subitens "9.4.2" e "9.5" do Edital);
09/03/2023 16:30:42	Pregoeiro	1	- O preço proposto por sua empresa representa 59,41% do valor estimado para o lote após pesquisa de mercado realizada por este Órgão, o que, a princípio, gera incerteza quanto à viabilidade do preço ofertado para a prestação de um objeto que atenda integralmente às especificações e exigências do Edital;
09/03/2023 16:23:34	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122, considerando-se que:

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/03/2023 16:04:34	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes! Gentileza aguardarem até as 16h30min.
09/03/2023 10:59:48	Pregoeiro	1	Bom dia, Srs. Licitantes! Estamos no aguardo da conclusão do parecer técnico sobre a proposta/planilha orçamentária do licitante F000122. Suspendo a sessão até as 16h, quando será retomada.
09/03/2023 10:58:04	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
07/03/2023 16:01:29	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise técnica da documentação integrada por proposta e planilha orçamentária readequada em sede de diligência pelo 1º colocado (F000122)". O lote deve ser reativado dia 09/03/2023 às 11:00 h.
07/03/2023 15:59:58	Pregoeiro	Todos	Srs. Licitantes, ainda não houve a emissão do parecer técnico aguardado. Suspendo a sessão até as 11h do dia 09/03/23, quando será retomada para continuidade.
07/03/2023 14:05:42	Pregoeiro	1	A proposta e a planilha orçamentária readequada, enviadas pelo licitante F000122, continuam em análise pelo setor técnico competente. Suspendo a sessão até as 16h.
07/03/2023 14:05:00	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes! Favor tomarem conhecimento das mensagens enviadas durante o período de suspensão da sessão.
07/03/2023 14:04:10	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
06/03/2023 19:39:49	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise técnica da documentação integrada por proposta e planilha orçamentária readequada em sede de diligência pelo 1º colocado (F000122)". O lote deve ser reativado dia 07/03/2023 às 14:00 h.
06/03/2023 19:38:20	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, a planilha orçamentária readequada pelo licitante F000122 foi remetida ao Setor Técnico para análise.
06/03/2023 19:23:14	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, informo que, conforme subitem "15.3" do Edital, a planilha orçamentária readequada pelo licitante F000122 em sede de diligência já está disponível para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
06/03/2023 18:31:47	Fornecedor F000122	1	Prezados Senhores(as) Os apontamentos feitos pelo setor competente (SEA/DIMAN). foram corrigidos.
06/03/2023 18:28:58	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo arquivo de proposta.
06/03/2023 18:01:58	Pregoeiro	1	Sr. Licitante, haja vista o horário adiantado, suspendo a sessão até as 14h de amanhã, quando a planilha orçamentária readequada deverá ser remetida.
06/03/2023 17:58:30	Fornecedor F000172	1	SRA Pregoeira, gentileza informar se haverá suspensão da sessão em virtude do horario
06/03/2023 17:07:57	Pregoeiro	1	Solicito ao licitante que, antes de remeter o arquivo readequado, proceda a uma conferência geral da planilha, a fim de verificar sua correção, completude e coerência interna.
06/03/2023 17:07:09	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
06/03/2023 17:07:07	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL o prazo para o envio do novo arquivo de proposta foi encerrado.
06/03/2023 17:06:51	Pregoeiro	1	Favor encaminhar o arquivo readequado por meio do link adiante disponibilizado:
06/03/2023 17:06:47	Fornecedor F000122	1	Ok as correções serão processadas
06/03/2023 17:05:36	Pregoeiro	1	Assim, com esteio na possibilidade de saneamento e complementação da proposta e demais documentos, assegurada por força legal, editalícia e jurisprudencial, concedo ao licitante F000122 a oportunidade de corrigir e complementar sua planilha orçamentária a partir dos apontamentos indicados pelo setor técnico. Ressalto a necessidade de que o valor total com BDI não ultrapasse o preço proposto para o lote (R\$189.000,00).
06/03/2023 17:02:35	Pregoeiro	1	(FECHAM-SE ASPAS)
06/03/2023 17:02:28	Pregoeiro	1	(...)
06/03/2023 17:02:25	Pregoeiro	1	- Outro ponto observado é relativo ao BDI, que na planilha orçamentária apresenta valor zerado (não foi informado BDI).
06/03/2023 17:02:09	Pregoeiro	1	- O item 1.47 da planilha orçamentária encontra-se com valor unitário porém não foi considerado o valor total (valor unitário x quantidade). Essa ausência de valor total impacta no valor final da proposta, visto que o somatório dos itens não contempla o item 1.47 e caso seja considerado será maior que o informado na proposta;
06/03/2023 17:01:40	Pregoeiro	1	Após análise prévia da proposta e da planilha orçamentária (docs. 4683515 e 4683524) observamos que:
06/03/2023 17:01:24	Pregoeiro	1	(ABREM-SE ASPAS)
06/03/2023 17:01:14	Pregoeiro	1	Reporto-lhes trecho do parecer emitido pelo Setor Técnico (Divisão de Manutenção Predial) - doc. SEI 4702019:
06/03/2023 16:56:56	Pregoeiro	1	A sessão será retomada às 17h30min.
06/03/2023 14:36:39	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes! A proposta e a planilha orçamentária enviadas pelo licitante F000122 continuam em análise pelo setor técnico competente. Suspendo a sessão até as 17h.
06/03/2023 10:39:47	Pregoeiro	1	Bom dia, Srs. Licitantes! A proposta e a planilha orçamentária enviadas pelo licitante F000122 continuam em análise pelo setor técnico competente. Suspendo a sessão até as 15h.
06/03/2023 10:38:40	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
02/03/2023 19:33:52	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardando análise técnica da proposta/planilha orçamentária do 1º colocado (F000122) pelo setor competente (SEA/DIMAN)". O lote deve ser reativado dia 06/03/2023 às 11:00 h.
02/03/2023 18:20:53	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 11h do dia 06/03/23, quando será retomada para continuidade.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
02/03/2023 18:20:30	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, a documentação integrada por proposta comercial e planilha orçamentária enviada pelo fornecedor F000122 foi remetida ao setor técnico competente para análise.
02/03/2023 18:20:18	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, informo que, conforme subitem 15.3 do Edital, a proposta, planilha orçamentária e documentos inicialmente enviados pelo licitante F000122, bem como os documentos por mim consultados junto a sítios eletrônicos públicos, já estão disponíveis para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
02/03/2023 18:14:38	Fornecedor F000122	1	* proposta
02/03/2023 18:12:43	Fornecedor F000122	1	Porposta e planilha com datas atualizadas
02/03/2023 18:12:07	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo arquivo de proposta.
02/03/2023 18:01:29	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, informo-lhes que estou apenas aguardando o envio dos documentos datados pelo licitante F000122. Os demais participantes estão dispensados do acompanhamento da sessão por hoje. Agendo retomada da sessão para as 11h do dia 06/03/23.
02/03/2023 17:27:39	Pregoeiro	1	Ok, Sr. Licitante.
02/03/2023 17:24:14	Fornecedor F000122	1	Ok!! irei atualizar, imprimir assinar, digitalizar e enviar
02/03/2023 17:23:18	Pregoeiro	1	Aproveito o ensejo para lhe solicitar que, na mesma oportunidade, pelo mesmo link, envie a planilha orçamentária igualmente datada (a última coluna da 3ª linha da planilha corresponde a célula destinada a aposição de data).
02/03/2023 17:11:46	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Pelo mesmo link, solicito envio da mesma proposta já enviada (sem alteração de qualquer outro elemento), porém com data atualizada.
02/03/2023 16:54:25	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo arquivo de proposta.
02/03/2023 16:49:52	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
02/03/2023 16:49:49	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL o prazo para o envio do novo arquivo de proposta foi encerrado.
02/03/2023 16:49:33	Pregoeiro	1	Favor enviar o arquivo reajustado pelo link adiante disponibilizado.
02/03/2023 16:49:21	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Com esteio na possibilidade de saneamento da proposta, assegurada por força legal, editalícia e jurisprudencial, solicito a adequação da planilha orçamentária enviada, de modo que o valor total com BDI reflita o valor proposto para o lote (R\$189.000,00).
02/03/2023 16:48:31	Fornecedor F000122	1	A correção ja foi efetuada
02/03/2023 16:47:51	Pregoeiro	1	Reside a respectiva fundamentação nos dispositivos normativos ora ilustrados, assim como em imperativos principiológicos e direcionamentos jurisprudenciais incidentes sobre o âmbito licitatório.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
02/03/2023 16:47:43	Pregoeiro	1	- Solicitação de envio posterior de documento faltante atestador de condição preexistente, consoante possibilidade legal de saneamento (art. 47 do Dec. Estadual nº 48.012/20), entendimento do TCU (Acórdão nº 1211/2021 Plenário, TC 018.651/2020-8, Min. Rel. Walton Alencar Rodrigues, 29.05.2021, dentre outros) e principiologia aplicável (Razoabilidade/Proporcionalidade, Seleção da Proposta Mais Vantajosa para a Administração, Eficiência, Celeridade, Competitividade, Finalidade e outros que lhes decorrem, tais como Formalismo Moderado e Economicidade - art. 3º, Lei 8666/93; art. 2º, Decreto Estadual nº 48.012/20; art. 5º, Lei Estadual nº 14.167/02).
02/03/2023 16:47:16	Pregoeiro	1	- Requerimento de documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital (Itens 7.10, 9.2.2 e 10.3 do Edital / Art. 19, II; Art. 26, §9º; Art. 38, §2º; Art. 43, §2º; Art. 48, §2º, do Decreto Estadual nº 48012/20);
02/03/2023 16:46:44	Pregoeiro	1	- Saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância e validade jurídica documental e possível Diligência para tal finalidade (Itens 15.7 e 15.7.1 do Edital e arts. 47; 17, VII; e 8º, XII, h, do Decreto Estadual nº 48.012/20);
02/03/2023 16:46:14	Pregoeiro	1	- Diligência para esclarecimento ou complementação da instrução processual (Item 15.6 do Edital e art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93);
02/03/2023 16:45:47	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, registro que, diante de necessidade/cabimento/razoabilidade verificados nas circunstâncias concretas, estará amparado, sob os prismas legal e editalício, eventual ato desta Pregoeira que configure:
02/03/2023 16:45:17	Pregoeiro	1	Sr. Licitante, conforme informado pelo Setor Técnico via Teams, "preço ofertado = preço custo x BDI", de modo que sua interpretação não procede e a planilha deverá ser corrigida.
02/03/2023 16:30:24	Fornecedor F000122	1	Nao seria mais facil corrigir a planilha? umavez que a soma dos itens compoe o valor da proposta?
02/03/2023 16:26:29	Pregoeiro	1	Sr. Licitante, o questionamento foi formalizado perante o setor técnico via Microsoft Teams. Aguardemos pelo possível posicionamento até as 17h.
02/03/2023 16:15:11	Pregoeiro	1	Consultarei o setor técnico. Favor aguardar.
02/03/2023 16:13:07	Fornecedor F000122	1	Na minha interpretação o BDI não compoe o valor final da proposta,entao nesse caso deverá ser feito a correção. tendo em vista que o valor final é de ...R\$ 189,000,00 conforme proposta assinada
02/03/2023 15:55:34	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Observo que o "Total com BDI" informado na planilha orçamentária apresentada corresponde a "R\$217.350,00", valor que ultrapassa o preço ofertado para o lote (R\$189.000,00). Antes de submeter sua proposta à apreciação técnica pelo setor competente (SEA/DIMAN), oportuno-lhe manifestação acerca da procedência do dado final constante na planilha remetida ou de se aludido documento carecerá de correção.
02/03/2023 15:33:14	Pregoeiro	1	A proposta e documentos enviados pelo licitante F000122 serão analisados por esta Pregoeira. Retornarei às 16h15min.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
02/03/2023 15:32:27	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes!
02/03/2023 13:49:50	Fornecedor F000122	1	Boa tarde
02/03/2023 12:39:41	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes! A sessão será retomada às 15h30min.
02/03/2023 12:39:22	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
27/02/2023 18:38:50	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " Para continuidade em horário-padrão. Analisar proposta e documentos enviados pelo arrematante inicial após reversão de fase junto ao Sistema e solicitar complementações/saneamentos porventura necessários. ". O lote deve ser reativado dia 02/03/2023 às 14:00 h.
27/02/2023 18:35:29	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, suspendo a sessão até as 14h do dia 02/03/23, quando será retomada. Os documentos enviados serão verificados por esta Pregoeira. Eventuais complementações ou saneamentos serão requeridos por ocasião da retomada.
27/02/2023 18:27:56	Portal de compras	1	O fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL enviou o novo arquivo de proposta.
27/02/2023 18:02:46	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122, em que pese a inconveniência do horário adiantado, não será concedida a dilação requerida, por ausência de respaldo normativo para tal deferimento. Haja vista que o senhor afirma que já havia anexado tais documentos anteriormente ao Portal, é de se supor que já os detenha em pronta condição de envio. De todo modo, será aguardado lapso temporal razoável para a mencionada compressão e anexação dos arquivos.
27/02/2023 17:52:33	Fornecedor F000122	1	Prezada Pregoeira, em virtude da complexidade da anexação desses arquivos, (todos deveram ser comprimidos) para envio em um unico arquivo e em virtude da adiantada hora comercial solicito a dilação desse prazo ate às 09 horas do proximo dia 28/02/2023
27/02/2023 17:47:59	Pregoeiro	1	SR. LICITANTE, ATENÇÃO! REITERO A CONVENIÊNCIA DE QUE A PROPOSTA A SER ENVIADA REPRODUZA O CONTEÚDO DO MODELO DE PROPOSTA PUBLICADO (ANEXO II DO EDITAL). A não-utilização do modelo disponibilizado como referencial de preenchimento da proposta costuma acarretar a necessidade de solicitação de correções/complementações/adequações, que implicam retardamento evitável do andamento processual.
27/02/2023 17:47:35	Portal de compras	1	Fornecedor 48.947.094/0001-37 - 48.947.094 JORGE ANTONIO MIGUEL favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
27/02/2023 17:47:14	Pregoeiro	1	Apenas na EXCEPCIONAL hipótese de inviabilidade de anexação ao Portal em razão do tamanho ou extensão do arquivo, mesmo após sua fragmentação entre os 5 ícones disponíveis para tanto, favor enviar o(s) arquivo(s) em questão para o e-mail institucional desta Pregoeira (lcampos@mpmg.mp.br) e comunicar tal circunstância, de imediato e motivadamente, neste Chat.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/02/2023 17:46:32	Pregoeiro	1	Sr. Licitante, advirto que a atual dinâmica do Sistema possivelmente acarreta sobreposição de arquivos anexados em momentos distintos. Aconselho-o a anexar todos os arquivos pertinentes em uma mesma ocasião. Caso seja necessário anexar documentos em momentos diversos, solicito ser comunicada mediante contato telefônico, para fins de salvamento do arquivo anteriormente enviado, previamente à anexação do próximo arquivo. Telefones da DGCL para eventuais dúvidas e comunicações relacionadas a este Pregão: (31) 3330-8128 e 3330-8129. Celular desta Pregoeira: (31) 99698.2709 (Lilian). Advirto que este último canal de comunicação deve ser utilizado estritamente quando necessário e para temas adstritos ao presente Pregão.
27/02/2023 17:46:09	Pregoeiro	1	Em caráter adicional, por meio do mesmo link (ainda que tal documento já tenha sido previamente anexado dentre os documentos habilitatórios por ocasião do cadastro da proposta original, os quais, na atual fase processual, ainda não me são acessíveis), solicito o ENVIO DE CONTRATO SOCIAL da empresa, ato constitutivo ou documento equivalente que me permita identificar os respectivos sócios majoritários, haja vista que, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92, o correspondente Edital prevê, em seu subitem "9.2.6", que a consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA - também será realizada em nome dos sócios majoritários da empresa.
27/02/2023 17:45:06	Pregoeiro	1	Juntamente com a proposta, também é necessário que se anexe a Declaração de Regularidade mencionada no item "2.5" do Modelo de Proposta, conforme modelo correspondente ao Anexo IV do Edital.
27/02/2023 17:43:51	Pregoeiro	1	ATENÇÃO: A PROPOSTA DEVERÁ SEGUIR ESTRITAMENTE O MODELO CONSTANTE DO "ANEXO II" DO EDITAL. Embora seu emprego não seja obrigatório, desde que a proposta contemple plenamente todos os dados constantes/exigidos no modelo, RECOMENDO SUA UTILIZAÇÃO, a fim de evitarmos o envio de proposta que omita elementos essenciais ou que os informe equivocadamente, bem como a consequente necessidade de adequações/complementações que seriam poupadas pela observância do modelo disponibilizado.
27/02/2023 17:43:13	Pregoeiro	1	Senhor Licitante F000122, favor enviar, pelo ícone próprio a ser disponibilizado neste Portal imediatamente após o envio das seguintes mensagens detalhadoras dos documentos requeridos, a proposta comercial escrita, adequada ao valor final ofertado por ocasião da negociação via Chat (R\$189.000,00), com especificação completa do objeto, bem como Planilha detalhada de preços, preenchida conforme modelo correspondente ao Apenso VII do Termo de Referência ("Modelo de Planilha Orçamentária).
27/02/2023 17:36:26	Portal de compras	1	O lote teve a situação retornada de Aceitação de proposta concluída para Disputa fechada concluída, pelo pregoeiro.
27/02/2023 17:34:25	Pregoeiro	1	As ações de aceitação da proposta do 3º colocado (F000172) e de rejeição da proposta do 1º colocado (F000122) serão revertidas junto ao Sistema, de modo a se oportunizar o (re)envio da proposta e planilha orçamentária pelo arrematante inicial.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/02/2023 17:32:45	Pregoeiro	1	- "Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão" (art. 20, caput, da LINDB Decreto-lei nº 4.657/1942):
27/02/2023 17:28:38	Pregoeiro	1	- Verifica-se entre o valor das propostas do 1º (F000122) e do 3º (F000172) colocados do certame uma diferença de "R\$79.274,00", de modo que se faz ainda mais recomendável a opção pela tentativa de se assegurar a devida busca pela economicidade da contratação e, em última instância, a persecução da finalidade essencial do processo licitatório, de seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração. Ademais, tem-se que o "Formalismo Moderado" (ou "Instrumentalidade das Formas"), inferido da principiologia licitatória e preconizado por reiterados precedentes jurisprudenciais das Cortes de Contas pertinentes, recomenda que não se priorizem formalidades em detrimento das finalidades pretendidas pela norma (a título ilustrativo, vide: "TCU 023.140/2017-8, Min. Rel. Aroldo Cedraz, 06.12.2017"; "TCU, Acórdão nº 1.211/2021 Plenário, TC 018.651/2020-8, Min. Rel. Walton Alencar Rodrigues, 29.05.2021"; "TCE/MG, Processo nº 1095364, Acórdão, 25.05.2022");
27/02/2023 17:23:28	Pregoeiro	1	- Assim, não obstante a proatividade desta Pregoeira na busca pela devida apreciação da ocorrência aventada no presente Pregão, forçoso reconhecer que não se pode atribuir à ausência do parecer aguardado até então verificada o condão de obstar, indefinidamente, o prosseguimento do feito. Conforme Edital e manifestação da unidade solicitante, o objeto licitado trata de serviço de natureza continuada e associado à segurança dos usuários. As circunstâncias reclamam, portanto, a concretização de princípios licitatórios cuja observância impende ao gestor do Pregão assegurar, tais como Razoabilidade, Primazia do Interesse Público, Duração Razoável do Processo, Celeridade, Eficiência, Interpretação a favor da competitividade, Isonomia (não seria medida igualitária a admissão de eventual prejuízo indevido ao licitante ofertante do melhor preço em decorrência de falha possivelmente sistêmica. Tal prejuízo, ademais, se reverteria em consequente prejuízo para a própria Administração Pública), Seleção da Proposta mais Vantajosa, Busca pela Economicidade nas Contratações Públicas (arts. 5º, caput e 37, caput e XXI, Constituição Federal; art. 3º, Lei 8666/93; art. 5º, Lei Estadual 14.167/02; art. 2º, Decreto Estadual nº 48.012/20; art. 2º, caput, Lei 9.784/99);
27/02/2023 17:04:51	Pregoeiro	1	- Indagado o setor demandante acerca da data de expiração do contrato vigente atinente ao objeto licitado, para fins ponderação da necessidade administrativa de prosseguimento do feito (Despacho SEI 4644096), em que pese a ausência do parecer solicitado à Secretaria, a DIMAN respondeu (Despacho SEI 4645538): "Prezada Lilian, estamos sem contrato vigente no momento pois o último fornecedor quebrou devido a situação do Covid. Estamos com várias portas necessitando manutenção, Torre IV e das 3 Torres, que está a quase dois anos sem contrato, motivo pela qual 2 portas de vidro do pilotis, estouraram nos últimos 6 meses. O contrato de adequação da região central estava nos atendendo de forma emergencial, porém não há mais saldo disponível e também não há possibilidade de aditivar.";

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/02/2023 17:04:24	Pregoeiro	1	Gentileza aguardar o término da exposição da fundamentação, Sr. Licitante.
27/02/2023 17:02:21	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!!! estamos aguardando o LINK para reenvio dos documentos
27/02/2023 16:42:49	Pregoeiro	1	- Ocorre que, embora, ante a jurisprudência do TCU, a constatação de ausência de documento teoricamente originário haja deixado de figurar como um impasse para os Pregoeiros, fato é que a possível inconsistência do Sistema não chegou a ser formalmente questionada junto à SEPLAG e, portanto, até então, eventual disfunção ou insegurança do Portal quanto à manutenção da integralidade de documentos anexados pelos licitantes não chegou a ser matéria enfrentada ou reconhecida expressamente pela Secretaria. Esperava-se obter um parecer quanto ao tema por meio da resposta à diligência em curso, dentre cujos quesitos finais constam as seguintes indagações: "4.1) Em algum momento, foi reportado à SEPLAG, por Pregoeiros, outros agentes públicos atuantes no processo licitatório, órgãos promotores de licitação ou licitantes, tal lapso operacional apresentado pelo Portal de Compras-MG quanto à preservação de documentos anexados? A SEPLAG reconhece a existência (pretérita ou atual) de aludida falha sistêmica?"; "4.3) O Portal de Compras-MG foi submetido a alguma atualização ou aprimoramento quanto a tal aspecto? A SEPLAG opina pela atual confiabilidade do Sistema quanto à conservação da integralidade dos documentos anexados pelos licitantes no decorrer do Pregão? Em caso positivo, o que, objetivamente, subsidia tal convicção?". Conforme já relatado, contudo, a diligência ainda pende de resposta;
27/02/2023 16:41:49	Pregoeiro	1	- Com o advento de precedente do TCU respaldando a oportunidade ao licitante de envio de documento faltante, desde que atestador de condição preexistente à abertura da sessão, ato entendido pela Corte como saneamento documental ("TCU, Acórdão nº 1211/2021 - Plenário, TC 018.651/2020-8, Min. Rel. Walton Alencar Rodrigues, 29.05.2021", posicionamento ratificado por acórdãos posteriores, tais como "TCU, Acórdão nº 2.443/2021 - Plenário, TC 016.670/2021-3, Min. Rel. Augusto Sherman Cavalcanti, 06.10.2021"), a incerteza quanto à segurança do Portal de Compras relativamente à preservação de documentos deixou de representar uma efetiva preocupação para esta Pregoeira, uma vez que, ante a constatação de ausência de documentos originalmente anexados, passou a ser cabível o requerimento posterior de envio dos respectivos arquivos, em homenagem ao "Formalismo Moderado" em que se funda a linha diretiva encampada pelo TCU. Não obstante, por ocasião dos requerimentos de envio de documentos, esta Pregoeira considerou prudente a permanência da formalização de alerta no Chat quanto à possível sobreposição documental gerada pelo Sistema, conforme se depreende de Atas ilustrativas anexadas à peça de Promoção de diligência publicada;

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/02/2023 16:40:39	Pregoeiro	1	- Em decorrência da constatação acima aludida, houve ocasiões em que, inferida a possível ausência de confiabilidade na preservação de documentos pelo Portal de Compras, esta Pregoeira formalizou a ocorrência no Chat e oportunizou o reenvio de documentos ao arrematante (conforme relatado na peça de Promoção de Diligência publicada e disponível para consulta, cuja fundamentação invoco como parte integrante da presente motivação);
27/02/2023 16:40:06	Pregoeiro	1	- Embora esta Pregoeira não haja deparado com circunstância precisamente idêntica na gestão de processos anteriores (ausência de detecção de proposta anexada ao Sistema no prazo, associada à sustentação, pelo arrematante, de que a anexação foi devidamente efetuada, não havendo sido computada por pretensão lapso operacional do Portal), uma das razões pelas quais, a princípio, entendeu por bem não oportunizar novamente o envio da proposta com espeque em afirmação não comprovada do arrematante, esta Pregoeira não pode negar que, em pluralidade de Pregões por ela conduzidos (após as adaptações implementadas sobre o Portal de Compras para atendimento à disciplina legal inaugurada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20), houve a deparação com circunstância análoga à aventada pelo 1º colocado: constatação de sobreposição de documentos anexados anteriormente por novos documentos posteriormente anexados, em duas situações: anexação de arquivos pelo mesmo link, mas em momentos distintos; anexação de arquivos por um link e posterior anexação de arquivos por novo link disponibilizado ao mesmo licitante. Tal detecção não se baseou meramente em alegações dos participantes, mas em constatação direta por esta Pregoeira, que, em mais de uma oportunidade, vislumbrou a exibição de um documento anexado e, previamente ao salvamento do arquivo, deparou com o seu desaparecimento do Sistema. Aparentemente, anexações ulteriores de documentos, pelo mesmo link ou por link posteriormente aberto, suplantavam anexações anteriores, o que gerava insegurança jurídica tanto para os licitantes quanto para o responsável pela condução do Pregão, a quem incumbe eventual decisão de desclassificação. Não por outra razão, esta Pregoeira passou a orientar os arrematantes quanto à possibilidade desse lapso operacional e a lhes recomendar que procedessem à anexação de todos os documentos requeridos em momento único [tal orientação é identificável nas Atas de praticamente todos os Pregões geridos por esta Pregoeira desde a constatação da insegurança já relatada junto ao Portal, conforme se pode verificar a partir de consulta a Atas ilustrativas ora publicadas, juntamente com a peça de Promoção de Diligência, no site do MPMG (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG)];

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/02/2023 16:38:20	Pregoeiro	1	- A sessão inaugural do presente Pregão Eletrônico não foi conduzida por esta Pregoeira, que, na condição de suplente, assumiu sua gestão da 2ª sessão em diante (conforme previamente estipulado por alinhamento interno afeto à distribuição de processos entre os Pregoeiros disponíveis na DGCL), circunstância que lhe impossibilitou a usual efetuação de checagens documentais ainda no transcurso do prazo concedido para o envio dos respectivos arquivos, de modo a detectar possíveis lapsos e oportunizar o seu tempestivo saneamento. Assim, não é viável a esta Pregoeira afirmar, convictamente, que o 1º colocado de fato não chegou a anexar a proposta e a planilha orçamentária ao Portal no decorrer da sessão primeva, embora, por ocasião da verificação efetuada na sessão seguinte, tais documentos não hajam sido exibidos pelo Sistema;
27/02/2023 16:37:20	Pregoeiro	1	- A diligência foi reportada à SEPLAG em 30/01/23 e os últimos e-mails enviados por esta Pregoeira com solicitação de estimativa de retorno ainda não foram respondidos, de modo que o prosseguimento do feito já foi interrompido por quase um mês para fins de aguardo de um posicionamento de cuja eventual data de emissão não se tem ciência sequer aproximada;
27/02/2023 16:36:59	Pregoeiro	1	- Até o presente momento, não houve retorno conclusivo da SEPLAG quanto à promoção de diligência em curso (para apreciação da qual a Secretaria informou haver registrado o Chamado nº 2146), não obstante reiteradas provocações empreendidas via e-mail por esta Pregoeira;
27/02/2023 16:36:43	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, considerando que:
27/02/2023 15:21:46	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, a sessão será retomada Às 16h30min.
27/02/2023 13:48:44	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes! A sessão será retomada às 15h30min.
14/02/2023 15:05:58	Pregoeiro	Todos	Boa tarde a todos!
14/02/2023 14:09:24	Fornecedor F000122	1	Aguardamos o tempo necessario para que possamos ter uma definição conclusiva e transparente desse certame. tenham todos uma boa tarde!
14/02/2023 13:44:53	Pregoeiro	Todos	Em razão da participação desta Pregoeira em curso atinente à Nova Lei de Licitações na semana corrente, conforme designação institucional, associada à existência de outros processos sob sua responsabilidade e de retomadas de sessão previamente agendadas, concernentes a outros Pregões sujeitos à sua condução, bem como à ausência de expediente durante o Carnaval, suspendo a sessão até as 14h do dia 27/02/23, quando será reativada para a continuidade porventura viável.
14/02/2023 13:43:51	Pregoeiro	Todos	Boa tarde, Srs. Licitantes! Ainda não houve retorno conclusivo quanto ao chamado registrado pela SEPLAG para atendimento à Promoção de Diligência. Esta Pregoeira solicitou à Secretaria informação acerca de eventual estimativa de data para o posicionamento aguardado, mas ainda não obteve resposta.
08/02/2023 14:46:48	Fornecedor F000122	1	Continuamos aguardando
08/02/2023 14:12:01	Pregoeiro	Todos	Suspendo a sessão até as 14h do dia 14/02/23, para aguardo do posicionamento da SEPLAG e possível prosseguimento do feito.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/02/2023 14:10:30	Pregoeiro	Todos	Continuamos no aguardo de retorno conclusivo da SEPLAG, mediante resposta ao Chamado registrado (nº 2146).
08/02/2023 14:08:50	Fornecedor F000122	1	Boa tarde
08/02/2023 14:07:39	Pregoeiro	Todos	Boa tarde, Srs. Licitantes!
02/02/2023 12:56:22	Fornecedor F000122	1	Continuamos acompanhando e aguardando retorno de levantamentos solicitados. Boa tarde!
02/02/2023 12:36:13	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 14h do dia 08/02/23, para aguardo de retorno da SEPLAG e possível continuidade do feito.
02/02/2023 12:35:10	Pregoeiro	1	Ainda não houve retorno quanto à conclusão do chamado registrado.
02/02/2023 12:34:07	Pregoeiro	1	Informo-lhes que, por ora, a SEPLAG, por meio do representante Peter Mayerson, emitiu, em 31/01/23, o seguinte retorno inicial à promoção de diligência, conforme doc. SEI nº 4500737: "Fiz uma análise inicial do caso e não constatei erro. Cadastrei ontem o chamado nº 2146 para levantar os dados que foram enviados pelo fornecedor e assim que tiver um retorno, te aviso."
02/02/2023 12:24:06	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes!
30/01/2023 12:28:47	Pregoeiro	1	A sessão será retomada na data e horário previamente agendados.
30/01/2023 12:28:23	Pregoeiro	1	(Lote reativado antecipadamente apenas para fins de conferências a serem realizadas junto ao Sistema pela SEPLAG)
30/01/2023 12:25:46	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
27/01/2023 17:46:13	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG.". O lote deve ser reativado dia 02/02/2023 às 13:30 h.
27/01/2023 14:24:04	Pregoeiro	1	Sim, Sr. Licitante. A presença dos interessados à sessão por ocasião da retomada agendada é fundamental. Até lá!
27/01/2023 14:07:26	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!!! continuamos acompanhado a conclusão
27/01/2023 14:00:01	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes! A promoção de diligência junto à SEPLAG encontra-se em curso. Suspendo a sessão até as 13h30min de 02/02/23, quando será retomada para possível continuidade.
27/01/2023 13:59:30	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2023 18:15:13	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " AGUARDANDO FORMALIZAÇÃO DE PROVOCAÇÃO JUNTO À SEPLAG E O RESPECTIVO POSICIONAMENTO QUANTO À ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS SUPOSTAMENTE ANEXADOS DENTRO DO PRAZO EDITALÍCIO AO PORTAL, AVENTADA PELO 1º COLOCADO (F000122). Estágio processual em que o Pregão foi interrompido: concluída a fase classificatória quanto ao 3º colocado (proposta do licitante F000172 foi aceita junto ao Sistema); Ainda não se adentrou a respectiva fase habilitatória (CRC/CNDT ainda não extraídos ou analisados; eventuais documentos habilitatórios originalmente anexados pelo arrematante ainda não acessados para verificação). ". O lote deve ser reativado dia 27/01/2023 às 14:00 h.
20/01/2023 18:07:06	Pregoeiro	1	Telefones da DGCL para eventuais dúvidas e comunicações relacionadas a este Pregão: (31) 3330-8128 e 3330-8129. Celular desta Pregoeira: (31) 99698.2709 (Lilian). Advirto que este último canal de comunicação deve ser utilizado estritamente quando necessário e para temas adstritos ao presente Pregão.
20/01/2023 18:06:12	Pregoeiro	1	Declaro suspensa a presente sessão e agendo retomada para as 14h do dia 27/01/23, oportunidade em que lhes reportarei se houve retorno do Órgão quanto a provocação que será por mim formalizada.
20/01/2023 18:03:04	Pregoeiro	1	Consoante o permanente empenho desta Pregoeira em prol da devida motivação de atos decisórios e da evitação de eventual negligência ou inobservância de dever mínimo de diligência recomendável na condução do certame, informo-lhes que interromperei o prosseguimento do expediente para PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À SEPLAG na tentativa de apuração da plausibilidade da alegação do licitante F000122.
20/01/2023 17:48:55	Pregoeiro	1	- Verifica-se entre o valor das propostas do 1º (F000122) e do 3º (F000172) colocados do certame uma diferença de "R\$79.274,00", de modo que se faz ainda mais recomendável a tentativa de apuração aprofundada da ocorrência, com vistas a se assegurar a devida busca pela economicidade da contratação e, em última instância, à persecução da finalidade essencial do processo licitatório, de seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração;
20/01/2023 17:43:18	Pregoeiro	1	- Esta Pregoeira entende como pertinente a adoção de postura que, por qualquer prisma, não se possa interpretar como omissiva por parte da gestora do certame ante alegação que não restou devidamente apurada;
20/01/2023 17:38:18	Pregoeiro	1	- O gerenciamento do Portal de Compras-MG é realizado exclusivamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), não cabendo à Procuradoria-Geral de Justiça solucionar eventuais problemas a ele relacionados (item "15.2.2" do Edital);
20/01/2023 17:37:22	Pregoeiro	1	- Este pregão é conduzido pela Procuradoria-Geral de Justiça (órgão promotor da licitação), com apoio técnico e operacional da SEPLAG, que atua como provedora do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais (item "15.2.1" do Edital);

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2023 17:34:26	Pregoeiro	1	- O prosseguimento do feito a despeito da resolução da questão incidental poderia acarretar prejuízo ao erário ou consequências processuais de difícil reversão caso, futuramente, se concluísse pela procedência da alegação do arrematante inicial;
20/01/2023 17:30:50	Pregoeiro	1	- Impõe-se à responsável pela gestão do Pregão o envide de esforços em prol da asseguarção de uma decisão justa para com o alegante e para com os demais licitantes participantes da disputa;
20/01/2023 17:27:27	Pregoeiro	1	- Esta Pregoeira já detectou a ocorrência de sobreposição de documentos pelo Portal no decorrer da condução de certos Pregões, após as adaptações operacionais sofridas pelo Sistema frente à disciplina legal inaugurada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20;
20/01/2023 17:23:19	Pregoeiro	1	- Pende de verificação a plausibilidade da alegação de inconsistência do Sistema quanto à preservação de proposta e planilha orçamentária supostamente anexadas pelo 1º colocado dentro do prazo editalício;
20/01/2023 17:22:01	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, antes de prosseguir para a fase habilitatória, e considerando que:
20/01/2023 17:17:11	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 02.435.614/0001-21 - SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 268.274,00.
20/01/2023 17:17:11	Portal de compras	1	A etapa de negociação foi concluída e por isso, o prazo para envio do arquivo de negociação da proposta foi finalizado para todos os fornecedores.
20/01/2023 17:15:50	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, informo que a PROPOSTA (integrada por planilha de composição de custos) do licitante F000172 foi analisada tecnicamente pela servidora Shelley Moreira Leal e pelo Técnico em Edificações César Augusto de Lima Entringer, representando o setor técnico (Divisão de Manutenção Predial), que opinou por sua aprovação.
20/01/2023 17:12:15	Fornecedor F000172	1	boa tarde
20/01/2023 17:10:35	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes.
20/01/2023 13:54:41	Fornecedor F000172	1	ok
20/01/2023 13:52:46	Pregoeiro	1	Suspendo a sessão até as 17h, quando será retomada.
20/01/2023 13:51:21	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, a documentação integrada por proposta comercial e planilha de composição de custos enviada pelo fornecedor F000172 foi remetida aos setores técnicos competentes para análise (SEA/DIMAN).
20/01/2023 13:25:03	Fornecedor F000172	1	ok Sra Pregoeira
20/01/2023 13:19:39	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, informo que, conforme subitem "15.3" do Edital, a proposta/planilha orçamentária e os documentos inicialmente enviados pelo licitante F000172, bem como os documentos por mim consultados junto a sítios eletrônicos públicos, já estão disponíveis para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
20/01/2023 13:17:24	Fornecedor F000122	1	De acordo!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2023 13:16:14	Pregoeiro	1	- Quanto a tentativa de negociação: Inexiste previsão legal de prazo específico para o retorno à contraproposta (art. 38, Decreto Estadual 48012/20), circunstância administrada pelo gestor do Pregão conforme as especificidades do caso concreto. Em regra, a Pregoeira estipula prazo tido como razoável para retorno em hipóteses nas quais o preço ofertado extrapola o valor de referência orçado no processo. No caso, o valor proposto (R\$268.274,00) já era compatível com o valor estimado constante no Termo de Referência ("R\$318.095,77", conforme Anexo VII do Edital) e, portanto, já atendia, a princípio, à compatibilidade exigida pelo item "9.4.2" do Edital, de modo que, ainda que o licitante se recusasse a negociar o valor ofertado, sua proposta seria submetida a apreciação.
20/01/2023 13:02:49	Fornecedor F000122	1	Entretanto esse mesmo tratamento nao fora dado ao licitante 104 - O licitante 172 nao estava presente mesmo em momento e horario de transcurso padrão e não retornou solictação de negociação pelo pregoeiro. o licitante 00172 foi convocado em 18/01 as 15:57 e so se manifestou em 19/01 as 11:57.
20/01/2023 12:46:50	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122, creio que o Sr. não está compreendendo que se trata de situações distintas. O prazo para o envio da sua proposta foi devidamente inaugurado pelo Pregoeiro titular com a sessão inaugural ATIVA (em 16/01/23) e o transcurso do prazo se deu INTEGRALMENTE em horário comercial (das "11:09:16" horas até as "15:09:16" horas), conforme se depreende de Ata de Pregão provisória por mim extraída junto a este Portal, a qual exhibe todo o histórico de comunicações formalizadas no Chat. Na ocasião, em consonância com o Edital, o Sr. foi devidamente alertado nos seguintes termos (às 11h09min): "Será fornecido neste chat o link para o envio do arquivo, o qual deverá ser encaminhado no prazo de 4 (quatro) horas.".
20/01/2023 12:38:12	Fornecedor F000122	1	Assim sendo requireiro o mesmo tratamento sob as alegações que se seguem: em 16/01as 11:09 fora disponibilizado o LINK para envio dos documentos do fornecedor 000122. e às 11:26 do mesmo dia o pregao foi suspenso. O retorno se deu em 17:01 às 15:37 onde foi desclassificado por documentos faltantes. Nesse caso assim com positivado esse prazo deveria ser à partir dessa data para disponibilização do LINK tndo em vista da não obrigatoriedade em razão da suspensão do certame.
20/01/2023 12:23:15	Pregoeiro	Todos	A mera ocorrência fática do horário comercial não influencia a presente análise processual. Às 08h, a sessão de Pregão se encontrava formalmente SUSPENSA. Qualquer comunicação que a Pregoeira formalizasse no Chat inaugurando a fluência de prazo ou de trecho de prazo seria INVÁLIDA, pois os licitantes apenas detêm a obrigação de acompanharem o andamento das sessões enquanto ATIVAS. Tratar-se-ia de exigência absurdamente desarrazoada suposto ônus de acompanhamento permanente das sessões. O dever de acompanhamento se rege pelos parâmetros dos horários de suspensão e de retomada, devidamente agendados.
20/01/2023 12:15:16	Fornecedor F000122	1	Legalmente esse prazo se daria à partir da primeira hora comercial do dia seguinte às 08Hs hora comercial. Entretanto os arquivos foram enviados às 11:59 do dia 19.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2023 12:12:47	Pregoeiro	1	Os arquivos anexados serão analisados.
20/01/2023 12:12:37	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Desde a disponibilização do link (às 15:57:31) até as 18h do dia, transcorreram 2h2min29s. Tal trecho do prazo tem-se como devidamente expirado na última sessão. O trecho restante para o atingimento das 4h do prazo editalício é que se considera atualmente em curso, após a comunicação oficial a tal respeito por mim formalizada neste Chat, retomada a sessão que se encontrava suspensa.
20/01/2023 12:11:17	Fornecedor F000172	1	Sra. Pregoeira, gentileza confirmar se o arquivo está ok e se consegue acessar aos documentos.
20/01/2023 12:10:36	Portal de compras	1	O fornecedor F000172 enviou o novo arquivo de proposta.
20/01/2023 12:04:50	Fornecedor F000122	1	A sessão estasuspensa ,ma LINK estava disponível, assim sendo houve mais de 4 horas de prazo para cumprimento da exigencia editalicia de 4 horas.
20/01/2023 12:03:31	Fornecedor F000172	1	ok Sra Pregoeira. Os documentos foram enviados ontem. Gentileza confirmar recebimento.
20/01/2023 12:02:15	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: O entendimento não procede, porquanto a sessão se encontrava suspensa no horário mencionado e a informação acerca da admissão da fluência do trecho do prazo que extrapolou as 18h somente foi formalizada agora por esta Pregoeira, durante a presente sessão reativada.
20/01/2023 11:59:24	Pregoeiro	1	O arrematante dispõe da parcela de prazo acima indicada para anexação de arquivos ou substituição dos documentos já enviados.
20/01/2023 11:58:11	Pregoeiro	1	Assim, com espeque nos princípios da Isonomia e da Razoabilidade (art. 5º da Constituição Federal; art. 3º, Lei 8.666/93; art. 5º, Lei Estadual 14.167/02; art. 2º, Decreto Estadual 48.012/20), informo que, a partir deste momento, considera-se inaugurado o trecho do prazo de 4 horas anteriormente noticiado que excedeu o horário comercial na oportunidade, qual seja: 1h57min31s.
20/01/2023 11:57:34	Fornecedor F000122	1	Entendendo o que foi dito seria: a parcela que excedeu ao prazo transcorrido seria compensado à partir das 08:00hs do dia seguinte.
20/01/2023 11:54:19	Pregoeiro	1	No presente caso, aludida solicitação de consentimento apenas não foi registrada porquanto esta Pregoeira presumiu, dada a ausência do arrematante à sessão, o seu suposto desinteresse no atendimento do requerimento, em razão do que optou, a princípio, por dar prosseguimento ao Pregão, apesar do horário, para fins de celeridade processual, contudo já ciente de que, caso o arrematante questionasse a disponibilização do link no horário em que foi feita (15:57:31), seria readmitido o transcurso da parcela do prazo que extrapolou as 18h na ocasião.
20/01/2023 11:53:32	Pregoeiro	1	Em resposta a tal provocação, já deparei com manifestações de consentimento (hipóteses em que disponibilizei o link de imediato) e com respostas negativas (hipóteses em que suspendi a sessão e apenas disponibilizei o link por ocasião da sua retomada).

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2023 11:50:03	Pregoeiro	1	"Sr. Licitante, haja vista que já nos encontramos em horário adiantado, nota-se que o prazo editalício de 4 horas destinado ao envio da proposta abrangeria período não comercial, o que, regra geral, não integra a praxe deste Órgão, em atenção à Razoabilidade. A meu ver, tal prática torna-se aceitável mediante anuência do requerido, caso não vislumbre possibilidade de prejuízo. Assim, solicito-lhe manifestação de consentimento, a fim de que me seja possível disponibilizar o link para envio da proposta ainda na presente data (ocasião a partir da qual transcorrerá o respectivo prazo de 4 horas), ou de recusa.".
20/01/2023 11:48:57	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000172 (considere-se, também, como retorno à última interação do licitante F000122): De fato, não integra a praxe desta Pregoeira disponibilizar o link para envio de proposta após as 14h, salvo consentimento expresso do arrematante, caso não vislumbre potencial prejuízo ante a circunstância de que parcela do prazo adentraria período não comercial. Com efeito, não é razoável exigir-se que as empresas participantes do certame mantenham funcionário ou representante disponível para o acompanhamento de cada sessão para além do horário comercial. Haja vista que o respectivo prazo estipulado no Edital corresponde a 4 horas contadas da solicitação (itens "9.2.2" e "9.2.3" do Edital), recomenda-se que seu transcurso esteja integralmente adstrito ao período comercial, isso é, que seu termo final se dê, no máximo, às 18h. Via de regra, após as 14h, esta Pregoeira tem por padrão registrar, no Chat dos Pregões por ela conduzidos, a seguinte solicitação de anuência ao arrematante:
20/01/2023 11:46:26	Fornecedor F000122	1	Compreendi, entretanto meu entendimento de omissão se deu em virtude do licitante 00172 ter sido convocado em 18/01 as 15:57 e só se manifestado em 19/01 as 11:57. Obrigado pela resposta.
20/01/2023 11:43:13	Pregoeiro	Todos	Sr. Licitante F000122, conforme se depreende das interações registradas no Chat, por ora, não se verifica omissão de todos os demais participantes. Caso todas as propostas venham a ser desclassificadas, esta Pregoeira verificará, oportunamente, as soluções juridicamente possíveis para o certame. Registro que, paralelamente ao prosseguimento deste Pregão, provocarei a SEPLAG em busca de posição quanto à ocorrência de irregularidade do Sistema alegada por sua empresa (contudo, não me é dado assegurar que eventual posicionamento será emitido previamente à conclusão do processo licitatório).
20/01/2023 11:30:25	Fornecedor F000172	1	OK
20/01/2023 11:11:20	Pregoeiro	1	Gentileza aguardarem até as 11h30min.
20/01/2023 11:11:03	Pregoeiro	1	Bom dia, Srs. Licitantes!
20/01/2023 11:11:02	Fornecedor F000172	1	bom dia a todos
20/01/2023 11:10:48	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
20/01/2023 11:10:48	Fornecedor F000122	1	Bom dia

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
19/01/2023 12:24:10	Fornecedor F000172	1	Prezado sr. pregoeiro, aproveito para informar que, após analisarmos o valor proposto na negociação, informamos que infelizmente não conseguimos alcançá-lo. Informamos ainda que na fase de lance fechado ofertamos nosso melhor preço, tendo em vista que analisamos nossos custos e os desafios do contrato e para que se mantenha uma prestação de serviço com qualidade e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o preço ofertado de 268.274,00 é nosso melhor preço.
19/01/2023 12:21:46	Fornecedor F000172	1	Prezado sr pregoeiro, pedimos que o prazo para envio dos documentos seja dentro do horário comercial, tendo em vista que a solicitação foi feita no final do dia, não havendo hora útil para reajustarmos a proposta. Certos de compreensão, agradecemos desde já.
19/01/2023 12:00:32	Portal de compras	1	O fornecedor F000172 enviou o novo arquivo de proposta.
19/01/2023 11:59:19	Portal de compras	1	O fornecedor F000172 enviou o novo arquivo de proposta.
19/01/2023 11:57:33	Fornecedor F000172	1	olá bom dia
18/01/2023 21:46:41	Fornecedor F000122	1	Em virtude da omissão dos demais licitantes e visando o bom andamento e benefício ao erário público, existe alguma possibilidade de ser retomada a negociação com o rpmeiro colocado, desclassificado em razão da falha no envio da planilha e da proposta?
18/01/2023 17:12:01	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " Para prosseguimento em horário-padrão. Será verificado o envio ou a ausência de envio tempestivo de proposta, planilha orçamentária e documentos integrantes pelo atual arrematante, F000172. ". O lote deve ser reativado dia 20/01/2023 às 11:00 h.
18/01/2023 17:11:25	Pregoeiro	1	O prazo editalício para a anexação dos documentos requeridos ao licitante F000172 encontra-se em transcurso e se encerrará após 4 horas da disponibilização do respectivo link neste Chat. Suspendo a sessão até as 11h do dia 20/01/23, quando será retomada para continuidade.
18/01/2023 15:57:31	Portal de compras	1	Fornecedor F000172 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
18/01/2023 15:56:57	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000172: Verifico que o Sr. não se encontra presente à sessão, assim como durante todas as checagens de presença/interação realizadas por esta Pregoeira junto a este Chat e ao Gerenciamento de Participantes por ocasião da atual e da última sessão. Reitero os termos da contraproposta e inauguro o prazo previsto no Edital, de 4 horas, para o envio de sua proposta final nos termos do modelo disponibilizado como "Anexo II" do Edital, acompanhada da respectiva planilha orçamentária (além de Declaração de Regularidade e Contrato Social ou documento equivalente).
18/01/2023 15:37:00	Pregoeiro	Todos	Advirto os licitantes acerca da obrigação legal de se responsabilizarem pelas propostas cadastradas perante o Órgão Licitante, sob pena de desclassificação e imposição de penalidades legais eventualmente cabíveis.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/01/2023 15:18:58	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000172: Na condição de 3º colocado e atual arrematante do certame, indago-lhe, em sede de contraproposta: Podemos fechar no valor de R\$189.000,00 (preço admitido pelo arrematante inicial)?
18/01/2023 15:12:34	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor F000104 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Conforme fundamentação detalhada no Chat, o arrematante não se encontrava presente à sessão em nenhuma das oportunidades de checagem de presença/interação efetuadas por esta Pregoeira. Não se identificou nem informou dados/contatos, em que pesem as reiteradas solicitações. Não se manifestou no Chat em retorno a nenhuma das interpelações da Pregoeira, não obstante advertências acerca da consequente desclassificação e da possível incidência de penalidades legais eventualmente cabíveis. Disponibilizado o link para envio da proposta no prazo editalício de 4 horas, a omissão perdurou, não se tendo verificado a anexação de qualquer arquivo pelo licitante ao Sistema. Descumprido, pois, requisito de aceitabilidade previsto no Edital (itens "9.2.2" e "9.2.3"), impõe-se a desclassificação da proposta do licitante F000104, nos termos do item 9.5."
18/01/2023 15:09:21	Pregoeiro	1	Será formalizada, junto ao Sistema, a desclassificação da correspondente proposta.
18/01/2023 15:09:12	Pregoeiro	1	- O arrematante não remeteu a respectiva proposta final (acompanhada de planilha orçamentária) no prazo editalício, descumprindo, assim, critério de aceitabilidade das propostas expressamente previsto no Edital (itens "9.2.2" e "9.2.3"), desatendimento que implica a desclassificação do certame, nos termos do item "9.5":
18/01/2023 15:05:19	Pregoeiro	1	- Até o presente momento, perdura a postura omissiva por parte do arrematante;
18/01/2023 15:04:58	Pregoeiro	1	- Na condução do Pregão Eletrônico, cabe à Pregoeira zelar pelos princípios licitatórios da Legalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Isonomia, Razoabilidade, Celeridade, Eficiência, dentre outros, bem como pelos que lhes são correlatos (art. 37 da Constituição Federal; art. 3º, Lei 8.666/93; art. 5º da Lei Estadual 14.167/02; art. 2º do Decreto Estadual nº 48.012/20);
18/01/2023 15:04:30	Pregoeiro	1	- É de responsabilidade dos licitantes interessados o acompanhamento do andamento da licitação, conforme se depreende das seguintes previsões legais e editalícias: incisos III e IV do art. 19 do Decreto Estadual nº 48.012/20: Itens "15.1" e "15.2" do Edital;
18/01/2023 15:02:45	Pregoeiro	1	- O arrematante permaneceu ausente/silente durante todas as checagens de presença e de interação via Chat efetuadas por esta Pregoeira no decorrer da presente sessão e da sessão anterior, não tendo formalizado uma manifestação sequer junto ao Portal de Compras, em que pese o envio de mensagem de advertência por esta Pregoeira acerca da responsabilidade do licitante pelo comprometimento com as propostas cadastradas e de possível incidência de sanções legais;

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/01/2023 15:01:30	Pregoeiro	1	- O arrematante não se encontrava presente à sessão por ocasião da tentativa de negociação do valor ofertado, inviabilizando o desenvolvimento de fase obrigatória prevista pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, qual seja, a de apresentação de contraproposta (art. 38);
18/01/2023 15:01:03	Pregoeiro	1	- O atual arrematante não se identificou nem informou meios de contato via Chat, em que pese a solicitação expressa e reiterada dos Pregoeiros atuantes;
18/01/2023 15:00:28	Pregoeiro	1	Considerando-se que:
18/01/2023 15:00:06	Pregoeiro	1	Verifico que o 2º colocado (F000104) não remeteu sua proposta final e planilha de composição integrante no prazo estipulado no Edital (4 horas, conforme itens "9.2.2" e "9.2.3").
18/01/2023 12:34:12	Pregoeiro	1	Recordo-lhes que, nos termos legais e editalícios, trata de responsabilidade do licitante o comprometimento com as propostas cadastradas, cabendo, na hipótese de não se honrar com a oferta formalizada perante o Órgão, a possível incidência de sanções legais.
18/01/2023 10:52:43	Portal de compras	1	Fornecedor F000104 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
18/01/2023 10:52:27	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000104: Verifico que o Sr. não se identificou nem forneceu contatos, em que pesem as reiteradas solicitações em tal sentido formalizadas neste Chat. Verifico, ainda, que não se encontra presente à sessão, assim como durante todas as checagens de presença/interação realizadas por esta Pregoeira junto a este Chat e ao Gerenciamento de Participantes por ocasião da última sessão. Reitero os termos da contraproposta e inauguro o prazo previsto no Edital, de 4 horas, para o envio de sua proposta final nos termos do modelo disponibilizado como "Anexo II" do Edital, acompanhada da respectiva planilha orçamentária (além de Declaração de Regularidade e Contrato Social ou documento equivalente).
18/01/2023 10:15:01	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000104: Na condição de 2º colocado e atual arrematante do certame, indago-lhe, em sede de contraproposta: Podemos fechar no valor de R\$189.000,00 (preço admitido pelo colocado anterior)?
18/01/2023 10:11:56	Fornecedor F000122	1	entendido
18/01/2023 10:11:16	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: O segundo colocado será convocado a negociar o valor proposto e apresentar sua proposta final.
18/01/2023 10:08:49	Fornecedor F000122	1	tendosido desclassificado em lance anterior nessa nova rodada éaberto a esse licitante? Bom dia!
18/01/2023 10:00:18	Pregoeiro	1	Bom dia, Srs. Licitantes!
18/01/2023 10:00:05	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
17/01/2023 23:00:38	Fornecedor F000122	1	Assim o farei logo na primeira hora do horario comercial

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/01/2023 22:48:38	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Pela praxe verificada na condução de pluralidade de Pregões por esta Pregoeira, verifica-se que o link disponibilizado no Chat permanece acessível ao licitante convocado enquanto não for finalizado pelo Pregoeiro. Entretanto, caso se demonstre a ocorrência de circunstância diversa ou se comprove que a Proposta e a Planilha Orçamentária hajam sido tempestivamente anexadas ao Portal, os andamentos processuais havidos até então poderão ser oportunamente reavaliados. Esta Pregoeira recomenda-lhe que contate a SEPLAG e solicite posicionamento.
17/01/2023 22:42:21	Pregoeiro	1	- Outrossim, a responsabilidade dos licitantes interessados pelo acompanhamento do andamento da licitação se depreende das seguintes previsões legais (não cabendo ao Pregoeiro suprir sua eventual negligência, sob pena de afronta à Isonomia entre os concorrentes): Incisos III e IV do art. 19 do Decreto Estadual nº 48.012/20: "Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: III. responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; IV. acompanhar as operações no sistema durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;"
17/01/2023 22:41:22	Fornecedor F000122	1	O que está sendo alegando que o licitante 000122 não poderia e ainda não pode conferir a anexação de documentos tendo em vista que o CHAT/LINK não estão mais disponíveis e foi a única forma disponibilizada de envio dos documentos.
17/01/2023 22:39:03	Pregoeiro	1	Dispõe o item "15.2" do Edital: "Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;"
17/01/2023 22:38:33	Pregoeiro	1	Nos termos do item "15.1" do Edital: "É responsabilidade do licitante acompanhar o andamento desta licitação, devendo manter-se atualizado acerca de suas publicações e demais ocorrências por meio dos sites www.mpmg.mp.br e www.compras.mg.gov.br e do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP/MG;"
17/01/2023 22:37:50	Pregoeiro	1	Entendo que é indevida a tentativa de se responsabilizar o Pregoeiro por eventual omissão dos concorrentes, atribuindo-se ao gestor do Pregão ônus extrapolador das atribuições que lhe legalmente lhe competem (diligência extraordinária apta a suprir eventual negligência dos licitantes quanto à conferência da anexação de documentos dentro do prazo editalício),
17/01/2023 22:35:20	Fornecedor F000122	1	Essa alegação demonstra que a documentação enviada dentro do prazo deveria ser checada para que havendo qualquer discrepância ou erro ou falha tecnológica fosse informado em tempo ao licitante, e não apenas após o retorno da pregoeira oficial diante da sua atuação em outro processos.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/01/2023 22:30:06	Pregoeiro	1	O Pregoeiro titular conduziu apenas a sessão inaugural (disputa) deste Pregão em razão de inviabilidade funcional de atuação desta Pregoeira (já designada para a condução da sessão inaugural de outro Pregão Eletrônico - PL 307/2022), que assumiria sua gestão da sessão seguinte em diante, na medida das possibilidades franqueadas pelo gerenciamento de pluralidade de Pregões/processos.
17/01/2023 22:27:51	Pregoeiro	1	Registro que não invalida sua alegação, mas tampouco me é dado validá-la sem a correspondente demonstração mínima de procedência.
17/01/2023 22:24:49	Fornecedor F000122	1	Já o fizemos através da OUVIDORIA para uma inspeção no sistemaCHAT/LINK tendo em vista que o mesmo após envio dos arquivos não se encontra mais disponível nesse CHAT.
17/01/2023 22:18:39	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Embora a sessão se encontre formalmente suspensa, esteja à vontade para formalizar eventual argumentação de contrariedade à desclassificação de sua proposta, bem como para anexar eventuais documentos comprobatórios da alegação. Registro, entretanto, que, salvo efetiva demonstração anterior da plausibilidade/veracidade da sua afirmação, eventual insurgência contra decisões proferidas no decorrer do Pregão apenas será enfrentada em sede recursal, por ocasião de fase processual a ser oportunamente inaugurada, após eventual declaração do vencedor do certame (conforme item "11.1" do Edital). Saliento, por fim, que a esta Pregoeira não é dado flexibilizar exigências editalícias baseada em meras alegações oriundas de qualquer dos licitantes, sendo necessária a demonstração do alegado, sob pena de se perpetrar violação a princípios licitatórios basilares por cuja observância o gestor do Pregão deve zelar (Isonomia, Competitividade, Impessoalidade, Legalidade, Vinculação do Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo, dentre outros).
17/01/2023 22:17:49	Fornecedor F000122	1	1 - O certame foi aberto às 10:03 do dia 16/01 decorridos todo o processo de efetuação de lances aparece como melhor lance o proposto por esse licitante. Ainda às 11:09 foi solicitado pelo pregoeiro os documentos pertinentes exigidos, sendo que fora disponibilizado LINK para envio dos mesmos, o que foi atendido dentro do prazo. finalizado às 13:18. O pregão foi suspenso e reaberto no dia 17/01 às 15:30, prorrogado depois para 16:30 e finalmente reaberto às 17:00. Nesse momento fomos informados de que os arquivos não haviam sido todos enviados. Entretanto no sistema CHAT/LINK, não estavam mais disponíveis para conferência, somente o registro do sistema constando o envio de 3 arquivos, dois quais os principais não constavam. Entendo que por motivo de não haver uma conferência por parte do pregoeiro quando do envio dos documentos e a impossibilidade de acessarmos o LINK para checar, torna-se esse processo obscuro no que tange à transparência das compras públicas.
17/01/2023 22:05:20	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " Para continuidade em horário-padrão. A proposta do 1º colocado foi desclassificada e os demais participantes serão convocados, na ordem de classificação. ". O lote deve ser reativado dia 18/01/2023 às 10:00 h.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/01/2023 22:04:10	Fornecedor F000122	1	O licitante F000122 vem manifestar publicamente sua indignação em relação ao processo ora citado pelas questões abaixo que se segue:
17/01/2023 21:33:35	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor F000122 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Conforme interações e fundamentação formalizadas no Chat do Pregão Eletrônico, bem como telas demonstrativas publicadas no site do MPMG, não foi constatado o envio tempestivo da Proposta readequada ao valor final ofertado e da Planilha Orçamentária integrante pelo arrematante. Diante do desatendimento a exigência editalícia e da existência de concorrentes na disputa, desclassifico a proposta do Licitante F000122, nos termos dos itens "9.2.2", "9.2.3", "9.4.3", "9.5", "9.12", "10.7" e "10.8" do Instrumento Convocatório."
17/01/2023 20:05:38	Pregoeiro	1	Informo-lhes que esta Pregoeira procedeu à filmagem da ação de verificação dos arquivos anexados pelo arrematante inicial via link disponibilizado neste Chat, mídia que atesta a identificação de envio de apenas 3 arquivos e de seu teor, bem como a constatação de ausência de anexação da Proposta e da respectiva Planilha Orçamentária pelo licitante. Esta Pregoeira procedeu à tentativa de disponibilização da filmagem no site do MPMG e no respectivo Processo SEI, contudo não logrou êxito, em razão do tamanho do arquivo, mesmo após zipado (315 MB). No Sistema Eletrônico de Informações - SEI -, a tentativa foi impedida mediante a exibição automática da seguinte mensagem: "Arquivo excede o tamanho máximo geral permitido para documentos externos de 200Mb."; No SCPL (Sistema destinado às publicações no site do MPMG), a tentativa foi infrutífera, haja vista que, embora a ação de inserção do arquivo haja sido inicialmente computada, constatei que o acesso ao conteúdo publicado não era viável, mediante deparação com a seguinte mensagem: "Não é possível acessar esse site. A página https://transparencia.mpmg.mp.br/licitacao/arquivo/11812/download pode estar temporariamente indisponível ou pode ter sido movida permanentemente para um novo endereço da Web. ERR_INVALID_RESPONSE". Em decorrência disso, a disponibilização foi cancelada. Assim, registro que, por ora, a mídia se encontra em poder desta Pregoeira, para consulta por eventual interessado por outros meios. De todo modo, os prints de telas do Portal de Compras, devidamente publicados, são suficientes para demonstrar a ocorrência em questão.
17/01/2023 19:53:36	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, informo que, conforme subitem "15.3" do Edital, os três documentos identificados como anexados pelo licitante F000122, bem como as telas deste Portal de Compras demonstrativas de ausência de anexação da Proposta final pelo licitante, estão disponíveis para consulta em nosso site (www.mpmg.mp.br , Serviços, Consultas, Licitações e Contratos, Portal Transparência MPMG).
17/01/2023 18:54:58	Pregoeiro	1	Disponha, Sr. Licitante.
17/01/2023 18:54:42	Fornecedor F000122	1	Grato pela atenção
17/01/2023 18:54:22	Pregoeiro	1	A sessão de hoje está suspensa, restando pendente apenas a comunicação de publicação dos documentos acessados no site do MPMG por esta Pregoeira.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/01/2023 18:54:15	Pregoeiro	1	Agradeço pelo empenho.
17/01/2023 18:53:11	Pregoeiro	1	Oportunizada a demonstração do alegado (chance que lhe será preservada durante todo o transcurso do processo, caso lhe advenha alguma possibilidade probante), reitero as recomendações de diligência junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), responsável exclusiva pelo gerenciamento do Portal de Compras-MG, assim como de reportação de qualquer eventual elemento comprobatório neste Chat.
17/01/2023 18:50:27	Fornecedor F000122	1	Mas nao esta disponivel pra mim no meu CHAT
17/01/2023 18:49:08	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122, em tese, o link permanece disponível para anexação de documentos enquanto o Pregoeiro não ativa o ícone "Finalizar envio de nova proposta". No caso, o link não foi finalizado, em momento algum, por nenhum dos Pregoeiros atuantes neste processo e, portanto, permanece aberto no Sistema.
17/01/2023 18:42:45	Fornecedor F000122	1	Como disse o LINK na data do dia 16 foi disponibilizado, mas nao esta mais disponiovel no chat
17/01/2023 18:41:54	Fornecedor F000122	1	Sr. licitante F000122, sendo assim, requeiro o envio do arquivo da proposta atualizada com o seu melhor valor. Juntamente com a proposta deverá ser enviado o CONTRATO SOCIAL da empresa ou documento análogo, assim como a DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (Anexo V do Edital), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO do representante da empresa e, se necessária, PROCURAÇÃO.ATENÇÃO: A PROPOSTA DEVERÁ SEGUIR O MODELO CONSTANTE DO ANEXO II DO EDITAL.Gentileza atentar que a proposta deverá conter planilha detalhada de preços, conforme exigido no subitem 9.4.3 do Edital: Apresentação, juntamente com a proposta, da planilha detalhada de preços (unitários e totais), dos itens e subitens de acordo com o modelo apresentado no Apenso VII Modelo De Planilha Orçamentária do Termo de Referência.Será fornecido neste chat o link para o envio do arquivo, o qual deverá ser encaminhado no prazo de 4 (quatro) horas.Portal de compras para Lote 1 - 16/01/2023 11:09:16Fornecedor F000122 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.F000122 para Lote 1 - 16/01/2023 11:12:33Ok! ja esta sendo providenciado. Até já!Pregoeiro para Lote 1 - 16/01/2023 11:19:36
17/01/2023 18:39:16	Pregoeiro	1	ATENÇÃO, Srs. Licitantes F000104 e F000171, REITERO SOLICITAÇÃO PARA QUE SE IDENTIFIQUEM NESTE CHAT (razão social, CNPJ, contatos).
17/01/2023 18:37:52	Pregoeiro	1	Ok.
17/01/2023 18:36:43	Fornecedor F000122	1	sim!!!
17/01/2023 18:36:21	Pregoeiro	1	Estou no aguardo.
17/01/2023 18:36:16	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122, o Sr. ainda enviará o documento mencionado?
17/01/2023 18:35:52	Pregoeiro	1	Provavelmente, haverá convocação dos colocados subsequentes na próxima sessão. Atenção para o prazo previsto no Edital para o envio da proposta final (4 horas contadas da solicitação do Pregoeiro).

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/01/2023 18:34:11	Pregoeiro	1	ATENÇÃO, SRS. LICITANTES F000104, F000172 E F000171: Estejam atentos ao acompanhamento do andamento das sessões!
17/01/2023 18:32:27	Pregoeiro	1	ATENÇÃO: A todos os participantes da disputa: Suspendo a sessão e agendo retomada para as 10h de amanhã (18/01/23).
17/01/2023 18:25:13	Pregoeiro	1	Ok, Sr. Licitante.
17/01/2023 18:24:48	Fornecedor F000122	1	vou encaminhar para voce o print e o que aprece na minha conversa
17/01/2023 18:24:21	Pregoeiro	1	(contando todas as mensagens constantes no histórico do Chat, sejam dos Pregoeiros, sejam de licitantes, sejam aquelas emitidas automaticamente pelo Portal)
17/01/2023 18:23:38	Pregoeiro	1	Solicito que tente mais uma vez, partindo da ordem inversa. Acabo de conferir novamente e se trata da 50a mensagem formalizada neste Chat anteriormente à presente interação.
17/01/2023 18:21:26	Fornecedor F000122	1	Sim!!! do inicio da abertura do certame ate a presente hora, conferi todas as mensagens e nao esta mais disponivel o LINK
17/01/2023 18:20:44	Pregoeiro	1	(Guie-se pela data e horário da disponibilização, por mim informados há pouco)
17/01/2023 18:20:13	Pregoeiro	1	O Senhor tentou rolar o Chat até a localização do link?
17/01/2023 18:18:43	Fornecedor F000122	1	Nao está disponivel para mim
17/01/2023 18:17:49	Pregoeiro	1	(disponibilizado às 11h09min do dia 16/01/23 e acessível mediante consulta ao histórico do Chat)
17/01/2023 18:17:01	Pregoeiro	1	Sr. Licitante, o link permanece disponível neste Chat.
17/01/2023 18:13:49	Fornecedor F000122	1	No link disponibilizado para envio dos documentos contava todos os documentos, entretanto esse nao está mais acessível no CHAT, ficando apenas a palavra desse licitante contra o que o pregoeiro apurou como enviado.
17/01/2023 18:13:00	Pregoeiro	1	Oportunizo-lhe, a propósito, que anexe print de tela demonstrativo da anexação dos mencionados 5 arquivos ao Portal. Tal anexação pode se dar por via do mesmo link já disponibilizado neste Chat por ocasião da sessão anterior.
17/01/2023 18:11:15	Pregoeiro	1	Sugiro-lhe que diligencie em busca de posicionamento junto à gerência do Portal de Compras-MG, bem como que, caso disponha de elementos comprobatórios da sua sustentação, comunique a circunstância, a qualquer momento, neste Chat, hipótese em que lhe será dada a oportunidade de apresentação de documentos que, porventura, demonstrem a veracidade/plausibilidade da alegação.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/01/2023 18:09:37	Pregoeiro	1	Lamentavelmente, ratificar ou não a sua afirmação dependeria de comprovação alheia ao meu domínio. Pretensa reabertura de prazo para envio da proposta final e da respectiva planilha orçamentária corresponderia a ação carente de respaldo legal ou editalício (itens "9.2.2" e "9.2.3" do Edital) e potencialmente lesiva aos licitantes concorrentes, o que, em princípio, afrontaria os princípios da Legalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Isonomia, dentre outros postulados reitores do processo licitatório (arts. 5º, caput e 37, XXI, da Constituição Federal; arts. 3º e 41, Lei 8666/93; art. 5º, Lei Estadual 14.167/02; art. 2º, Decreto Estadual nº 48.012/20).
17/01/2023 18:08:03	Pregoeiro	1	Tal como os licitantes, o MPMG é mero usuário do Portal.
17/01/2023 18:07:53	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122, nos termos do "15.2.2" do Edital: "O gerenciamento do Portal de Compras-MG é realizado exclusivamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), não cabendo à Procuradoria-Geral de Justiça solucionar eventuais problemas a ele relacionados". Infelizmente, não está ao meu alcance concluir se, de fato, houve alguma inconsistência do Sistema quanto ao cômputo da alegada anexação da Proposta ao Portal, ou se haveria ocorrido eventual lapso do fornecedor.
17/01/2023 18:06:20	Fornecedor F000122	1	Qual o parecer ? é possível a dilação tendo em vista essa falha tecnologica?
17/01/2023 17:54:41	Fornecedor F000122	1	Exatamente Planilha orçamentaria de acordo com o termo de referencia e valores compativel com Proposta comercial adequada ao valor de R\$ 189.000,00 ja incluindo desconto de 10% concedido do valor final
17/01/2023 17:45:39	Pregoeiro	1	Apenso VII do Termo de Referência, correspondente ao Modelo de Planilha Orçamentária?
17/01/2023 17:43:54	Fornecedor F000122	1	1 era a proposta adequada como modelo 2 do edital e a outra o apenso VII
17/01/2023 17:43:38	Pregoeiro	1	E tais mencionados arquivos correspondiam a que documentos?
17/01/2023 17:42:47	Fornecedor F000122	1	dois arquivos em paginas separadas
17/01/2023 17:42:17	Pregoeiro	1	Se duas páginas, em qual arquivo?
17/01/2023 17:42:10	Pregoeiro	1	Duas páginas? Ou dois arquivos?
17/01/2023 17:41:32	Fornecedor F000122	1	no momento do envio foram anexados ainda mais 2 paginas 4 e 5 ainda tive a informação do sistema que esse era o limite de paginas
17/01/2023 17:39:01	Pregoeiro	1	Sr. Licitante F000122: Conforme detalhado anteriormente, constam apenas os 3 arquivos listados, anexados como "novo arquivo de proposta". No intuito de avaliação de eventual pertinência da sua alegação, indago-lhe: A Proposta foi anexada como arquivo sob qual numeração ("1", "2" ou "3"? Ou outra?); Que páginas do alegado documento correspondem à Proposta?

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/01/2023 17:31:22	Fornecedor F000122	1	Prezada(o) Os documentos foram enviado e confirmados conforme consta no chat confirmação do envio de proposta, uma vez enviada via LINK disponibilizada e confirmado o envio, ficamos no aguardo de manifestação para qualquer correção que por ventura deveria ser realizado. Assim sendo, solicito V.Sas dilação de prazo para revio dos arquivos perdidos.
17/01/2023 17:22:23	Fornecedor F000122	1	Verificando o LINK disponibilizado consta envio de proposta comercial referente ao pregao
17/01/2023 17:12:58	Fornecedor F000122	1	Estamos verificando o ocorrido
17/01/2023 17:09:38	Pregoeiro	1	Para fins de registro em Ata, oportunizo manifestação do licitante quanto ao ocorrido.
17/01/2023 17:09:32	Fornecedor F000122	1	Todos os arquivos foram devidamente anexados
17/01/2023 17:08:42	Pregoeiro	1	Por mero zelo, esta Pregoeira procedeu, também, à verificação de eventual anexação original de documentos pelo licitante, a título de "Arquivos da proposta inicial". Não foi identificada a inclusão de nenhum documento pelo fornecedor em tal campo. De todo modo, ainda que se identificasse eventual arquivo anexado a título de proposta original, tem-se que o documento não corresponderia à proposta final, readequada ao valor negociado via Chat (R\$189.000,00).
17/01/2023 17:04:11	Pregoeiro	1	Não foi detectada a anexação da Proposta Comercial adequada ao valor final ofertado, documento que deveria ter sido enviado no prazo de 4 horas da solicitação do Pregoeiro, conforme previsto no respectivo Edital (item 9.2.2).
17/01/2023 17:03:04	Pregoeiro	1	- Arquivo 3: Declaração de que Não Emprega Menor.
17/01/2023 17:02:54	Pregoeiro	1	- Arquivo 2: Declaração de Enquadramento como ME/EPP/EQUIPARADA;
17/01/2023 17:02:36	Pregoeiro	1	- Arquivo 1: "Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento";
17/01/2023 17:02:13	Pregoeiro	1	Após consulta aos documentos anexados ao Portal por meio do link disponibilizado na sessão de ontem, foi identificada a anexação dos seguintes arquivos (que serão publicados no site do MPMG):
17/01/2023 17:01:05	Pregoeiro	1	Sr. Arrematante F000122:
17/01/2023 16:31:08	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, a sessão será retomada às 17h.
17/01/2023 15:38:39	Fornecedor F000122	1	Boa tarde!!! aguardamos
17/01/2023 15:35:46	Pregoeiro	1	Boa tarde, Srs. Licitantes! Meu nome é Lilian de Campos Mendes, Pregoeira que assumirá a gestão do processo daqui em diante. Suspendo a sessão até as 16h30min, quando será retomada.
17/01/2023 15:33:44	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
16/01/2023 13:18:20	Fornecedor F000122	1	Documentos enviados. Aguardo analise e parecer do pregoeiro.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/01/2023 13:16:58	Portal de compras	1	O fornecedor F000122 enviou o novo arquivo de proposta.
16/01/2023 13:13:52	Portal de compras	1	O fornecedor F000122 enviou o novo arquivo de proposta.
16/01/2023 13:08:50	Portal de compras	1	O fornecedor F000122 enviou o novo arquivo de proposta.
16/01/2023 12:42:03	Fornecedor F000172	1	SETOR DE LICITAÇÃO - telefone: 31 3492-1330 - CNPJ 02.435.614/0001-21
16/01/2023 11:27:24	Pregoeiro	1	Prezados Licitantes, onde estiver escrito "17/01/22" lêia-se "17/01/2023". Obrigado.
16/01/2023 11:26:27	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: "Aguardar envio de proposta.". O lote deve ser reativado dia 17/01/2023 às 15:30 h.
16/01/2023 11:21:58	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, suspenderei a sessão e retomaremos amanhã, dia 17/01/22, às 15:30.
16/01/2023 11:21:52	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, tendo em vista dificuldades identificadas em outros certames de contatar os demais licitantes quando da desclassificação/inabilitação do primeiro colocado, solicito a TODOS OS PARTICIPANTES que DEIXEM SEUS CONTATOS TELEFÔNICOS E CNPJ NO CHAT.
16/01/2023 11:21:37	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, suspenderei a sessão e retomaremos amanhã, dia 17/01/22, às 15:30.
16/01/2023 11:19:36	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, tendo em vista dificuldades identificadas em outros certames de contatar os demais licitantes quando da desclassificação/inabilitação do primeiro colocado, solicito a TODOS OS PARTICIPANTES que DEIXEM SEUS CONTATOS TELEFÔNICOS E CNPJ NO CHAT.
16/01/2023 11:12:33	Fornecedor F000122	1	Ok! ja esta sendo providenciado. Até já!
16/01/2023 11:09:16	Portal de compras	1	Fornecedor F000122 favor acessar o lote 1 e enviar o novo arquivo de proposta.
16/01/2023 11:09:00	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000122, sendo assim, requeiro o envio do arquivo da proposta atualizada com o seu melhor valor. Juntamente com a proposta deverá ser enviado o CONTRATO SOCIAL da empresa ou documento análogo, assim como a DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (Anexo V do Edital), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO do representante da empresa e, se necessária, PROCURAÇÃO.ATENÇÃO: A PROPOSTA DEVERÁ SEGUIR O MODELO CONSTANTE DO ANEXO II DO EDITAL.Gentileza atentar que a proposta deverá conter planilha detalhada de preços, conforme exigido no subitem 9.4.3 do Edital: Apresentação, juntamente com a proposta, da planilha detalhada de preços (unitários e totais), dos itens e subitens de acordo com o modelo apresentado no Apenso VII Modelo De Planilha Orçamentária do Termo de Referência.Será fornecido neste chat o link para o envio do arquivo, o qual deverá ser encaminhado no prazo de 4 (quatro) horas.
16/01/2023 11:01:29	Fornecedor F000122	1	aguardando....
16/01/2023 11:01:08	Pregoeiro	1	Um momento por favor.
16/01/2023 10:52:52	Fornecedor F000122	1	o valor final seria de R\$ 189.000,00 - podemos sim

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/01/2023 10:51:39	Pregoeiro	1	Prezado Licitante F000122, podemos negociar a redução do seu lance em 10%?
16/01/2023 10:49:13	Pregoeiro	1	- Prezado Licitante F000122, podemos negociar a redução do seu lance em 10%?
16/01/2023 10:47:45	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
16/01/2023 10:43:29	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, gentileza darem seus melhores lances.
16/01/2023 10:42:45	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000122, F000104 e F000172 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
16/01/2023 10:42:22	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, será iniciada a etapa fechada, a qual terá duração de 5 minutos. Favor darem seus melhores lances.
16/01/2023 10:40:00	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada. A qualquer momento a etapa Fechada poderá ser iniciada.
16/01/2023 10:31:13	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, foi iniciado o tempo randômico, de modo que a qualquer momento será ENCERRADA a etapa aberta. Gentileza enviarem seus melhores lances.
16/01/2023 10:30:34	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
16/01/2023 10:25:58	Pregoeiro	1	Sr. Licitantes, favor darem os seus melhores lances.
16/01/2023 10:15:34	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
16/01/2023 10:15:21	Pregoeiro	1	Srs. Licitantes, ATENÇÃO: Sob pena de sanções legais porventura cabíveis, alerto-os de que cabe ao licitante responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome e assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, nos termos do art. 19, III, do Decreto Estadual nº 48.012/20.
16/01/2023 10:15:00	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, iniciarei agora a disputa desta licitação. Boa sorte a todos!
16/01/2023 10:08:53	Fornecedor F000122	1	Bom dia
16/01/2023 10:03:17	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia! Informo que o setor técnico está realizando a análise prévia das propostas iniciais. Em instantes iniciarei a disputa desta licitação. Gentileza aguardarem.
16/01/2023 10:02:49	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

Ocorrências relevantes

1- Acompanharam a sessão de disputa o servidor Shelley Moreira Leal, MAMP 2539-00, com apoio do Técnico em Edificações César Augusto de Lima Entringer, representando a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), por meio, respectivamente, das unidades Divisão de Manutenção Predial (DIMAN) e Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis (DCMI).
Analisaram as propostas/planilhas orçamentárias apresentadas pelos licitantes e opinaram por sua correção/complementação/aprovação o servidor e o técnico acima aludidos, bem como a servidora Isabella Pires Roscoe, MAMP 5484-00, representando a SEA/DIMAN.

Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
16/01/2023 10:02:49	-	M0003985 - PEDRO BRITO CANDIDO FERREIRA
17/01/2023 15:33:31	M0003985 - PEDRO BRITO CANDIDO FERREIRA	M0004964 - LILIAN DE CAMPOS MENDES

Alterações de pregoeiro suplente durante a sessão do pregão

Data / hora	Gestor de compras responsável	Pregoeiro suplente anterior	Novo pregoeiro suplente
19/05/2023 10:50:20	M0004964 - LILIAN DE CAMPOS MENDES	M0004964 - LILIAN DE CAMPOS MENDES	M0004318 - LIZZIANE DE SOUZA TRINDADE
12/06/2023 12:53:54	M0004964 - LILIAN DE CAMPOS MENDES	M0004318 - LIZZIANE DE SOUZA TRINDADE	M0004964 - LILIAN DE CAMPOS MENDES

Atas anteriores

Nº da ata	Data/hora da geração	Lote
1	17/01/23 16:31	-
2	21/01/23 00:42	-
3	27/02/23 17:37	-
4	02/03/23 16:42	-
5	25/04/23 12:12	-
6	06/06/23 13:45	-
7	12/06/23 12:54	-
8	20/06/23 12:50	-

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17:42:30 horas, do dia 20 de Junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

PEDRO BRITO CANDIDO FERREIRA - Pregoeiro Titular

LILIAN DE CAMPOS MENDES - Pregoeiro Suplente

Equipe de apoio

Simone de Oliveira Capanema
Lizziane de Souza Trindade
Eliana Dias Dutra Ferreira

